



Diário Oficial

Nº 12.420 - Ano XLIX

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.060 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Disciplina a retomada das atividades escolares presenciais de educação básica e superior nas unidades educacionais das instituições públicas e privadas do Município de Campinas, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de “definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária”;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expedição do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos nº 20.774, de 28 de março de 2020 e nº 20.782, de 21 de março de 2020, que respectivamente declaram estado de emergência e de calamidade pública, estabelecendo regime quarentena no Município de Campinas, e definem outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020, que altera a redação do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.143, de 21 de agosto de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando a Resolução SEDUC nº 61, de 31 de agosto de 2020, da Secretaria de Ensino do Estado de São Paulo que edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 65.061 de 13 de julho de 2020;

Considerando a Lei nº 12.501, de 13 de março de 2006, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campinas; e

Considerando que o Município de Campinas permanece alocado na categoria amarela do referido Plano São Paulo ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam vedadas, até o dia 06 de outubro de 2020, as atividades presenciais previstas nos arts. 1º e 2º da Resolução Estadual SEDUC-61, de 31 de agosto de 2020, bem como demais atividades escolares, nas unidades de educação básica das instituições públicas e privadas de ensino localizadas no Município de Campinas.

Art. 2º No dia 07 de outubro, a Rede Municipal de Ensino de Campinas fará o retorno das atividades presenciais curriculares do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, do 4º Termo do Programa EJA II - Educação de Jovens, Adultos e Idosos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, do último ano dos cursos do CEPROCAMP, do Programa EJA I - Educação de Jovens, Adultos e Idosos e do programa Consolidando a Escolaridade oferecidos pela Fundação Municipal de Educação Comunitária - FUMEC.

§ 1º Os demais períodos da Educação Básica, incluindo-se educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas, não terão as atividades presenciais retomadas no ano letivo de 2020, mantendo-se o ensino na modalidade à distância.

§ 2º Fica facultado aos pais/responsáveis o retorno presencial nas atividades previstas no *caput* deste artigo, cujo acompanhamento poderá continuar na modalidade à distância sem comprometimento da frequência, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica facultado às unidades escolares das Redes Estadual e Particular do Município de Campinas, incluindo-se educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, o retorno das atividades presenciais, de qualquer série ou período, após o prazo do artigo 1º.

Art. 4º As unidades escolares, públicas e privadas, incluindo-se educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, deverão limitar presença a até 35% (trinta e cinco por cento) do número de alunos matriculados, nos termos do Decreto Estadual nº 65.061/2020.

§ 1º Até disposição em contrário, os cursos superiores da área da saúde continuam

regulados pelo Decreto nº 21.015, de 21 de agosto de 2020.

§ 2º Enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020, é vedada a realização de atividades escolares que possam gerar aglomeração.

Art. 5º O retorno das atividades escolares deverá obedecer o disposto no Decreto Estadual nº 65.061/2020, no Plano Estadual de Retorno da Educação do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo e nos protocolos sanitários gerais e específicos do setor, disponíveis em <https://covid-19.campinas.sp.gov.br> e em www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

Art. 6º As disposições deste Decreto poderão ser revistas conforme condições estabelecidas no Plano São Paulo, ficando automaticamente suspensas em caso de reclassificação para as fases vermelha ou laranja.

Art. 7º Aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Decreto Municipal nº 20.901, de 03 de junho de 2020.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de setembro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária de Educação

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário de Saúde

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário de Governo

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2020.00039877-98

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/COOP)

Pregão nº 235/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2020.00034355-91 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de mesas interativas educacionais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 29/09/20 às 09h do dia 30/09/20 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 30/09/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 30/09/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/09/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 15 de setembro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00043105-71

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 100/2020 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de painéis de pressão.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 2867345, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2867373, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **02**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 100/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 299,95 para o item **01**, no valor total de R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), ofertado pela empresa **ONE COMERCIAL - EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, **observando o Decreto Municipal nº 20.861/20**.

Campinas, 15 de setembro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 236/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2020.00034097-51 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, implantação, personalização, integração, parametrização, treinamento, formação e suporte técnico, operacional e manutenção

de sistema de educação a distância - AVA, para teletrabalho de uso educacional para alunos, professores, gestores e especialistas - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 01/10/20 às 09h do dia 02/10/20 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 02/10/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 02/10/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/09/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 15 de setembro de 2020
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação
Processo Administrativo: PMC.2018.00029684-13
Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
Assunto: Pregão nº 192/2020 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de serviços de concretagem, com a utilização de concreto usinado consumo 280 kg/m³.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 2876777, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2876778, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 192/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Habitação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, **observando o Decreto Municipal nº 20.861/20.**

Campinas, 15 de setembro de 2020
PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação
Processo Administrativo: PMC.2020.00021827-45
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 177/2020 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de sal refinado iodado e açúcar refinado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 2868380, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2868419, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 177/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 0,74), **02** (R\$ 2,20), **03** (R\$ 0,74) e **04** (R\$ 2,20), ofertados pela empresa adjudicatária **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, **observando o Decreto Municipal nº 20.861/20.**

Campinas, 15 de setembro de 2020
PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00023799-64
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 168/2020 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de guardanapo de papel e filme plástico para a Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 2876711, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2876726, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:
1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **01**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 168/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 3,00 para o item **02** e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), ofertados pela empresa adjudicatária **CHARLEI BONI.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **observando o Decreto Municipal nº 20.861/20.**
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.
Campinas, 15 de setembro de 2020
PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 234/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2019.00052642-21 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de utensílios de cozinha para as Unidades Escolares - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 09:** das 08h do dia 29/09/20 às 09h30min do dia 30/09/20 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 09:** a partir das 09h30min do dia 30/09/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 30/09/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/09/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 15 de setembro de 2020
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 238/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2018.00006322-72 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos médico-hospitalares para Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 08h do dia 30/09/20 às 09h do dia 01/10/20 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 09h do dia 01/10/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 01/10/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/09/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 15 de setembro de 2020
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO JUVENTUDE CONECTADA 2020 COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, nos termos do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 13/09/2020, pp. 5-8, e, conforme *comunicado* publicado no Diário Oficial do Município, na data de 09/09/2020, p. 7, COMUNICA:

Art. 1º - Fica atualizado o Cronograma, Anexo I, do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 13/09/2020, pp. 5-8 conforme disposto abaixo:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO JUVENTUDE CONECTADA 2020 (ATUALIZADO EM 15/09/2020)

EVENTO	PERÍODO / DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO	12/08/2020
RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES VIA INTERNET	12/08/2020 A 28/08/2020
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	01/09/2020
PRAZO PARA RECURSO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	02/09/2020 E 03/09/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E NOVA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DE INSCRITOS (CASO HAJA RECURSO DEFERIDO)	09/09/2020
PUBLICAÇÃO LOCAL DE PROVA (PARA OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM SER DESPROVIDOS DE INTERNET)	16/09/2020
PRAZO PARA RECURSO DA LISTAGEM/LOCAL DE PROVA	17/09/2020 E 18/09/2020
CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA VIRTUAL	22/09/2020
PROVA OBJETIVA VIRTUAL	27/09/2020
PUBLICAÇÃO DO GABARITO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM) E DIVULGAÇÃO DAS PROVAS NO BANNER DO PROCESSO SELETIVO	29/09/2020
PRAZO PARA RECURSO DO GABARITO	30/09/2020 E 01/10/2020
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E DO GABARITO RETIFICADO (SE HOUVER)	05/10/2020
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM) DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	14/10/2020
PRAZO PARA RECURSO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	15/10/2020 E 16/10/2002
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS NOTAS E CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR + PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	21/10/2020
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	21/10/2020
CONTATO COM JOVENS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	21/10/2020 A 30/10/2020
ENTREVISTAS E COMPROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS JOVENS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	03/11/2020 A 13/11/2020

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 27/09/2020 como nova data prevista para realização da Prova Objetiva Virtual, mantendo-se todas as orientações contidas no Capítulo VIII, arts. 36 a 39 do Edital nº 001/2020, salvo as alterações de datas atualizadas nesta publicação.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização de todas as etapas do Processo Seletivo, por meio de acompanhamento das publicações do Diário Oficial do Município e das informações disponibilizadas no banner do Processo Seletivo, disponível no site: www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de setembro de 2020
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO JUVENTUDE CONECTADA 2020
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, após manifestação da real necessidade de utilização de telecentro para acesso à internet, conforme orientações enviadas por correspondência eletrônica (e-mail) na data de 31/08/2020 e contato telefônico com os candidatos do Processo Seletivo, DIVULGA abaixo a relação de nomes dos selecionados para realização da Prova Objetiva Virtual, conforme art. 34, § 1º, do Edital 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município na data de 13/08/2020, pp. 5-8:

NOME	DOCUMENTO	LOCAL
CARINA CRISTINA DA SILVA	366272779	ESCOLA SAGA
DAYANE DE FREITAS DOS SANTOS	540591026	ESCOLA SAGA
DENEVAN ALANNON SANTOS DE JESUS	623538647	ESCOLA SAGA
ÉRICK ALCIDES BALBINO MOURA	627332237	ESCOLA SAGA
ERIKA KAROLLINY DIAS OLIVEIRA	558921012	ESCOLA SAGA
FABIO LUIZ ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	393781422	ESCOLA SAGA
GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO	634906689	ESCOLA SAGA
GABRIEL QUINALIA DE SOUZA	602170229	ESCOLA SAGA
GUSTAVO MONTEIRO CORREA	543553954	ESCOLA SAGA
JENYFFER SANTOS DE SOUZA	37092504X	ESCOLA SAGA
JESSICA COSTA ALVES PINHEIRO	644103887	ESCOLA SAGA
JULIO CESAR SANTANA BARBOSA	544576718	ESCOLA SAGA
JYOVANA COSTA ALVES PINHEIRO	644103334	ESCOLA SAGA
KAUA VINICIUS LEANDRO DAS NEVES	55395166X	ESCOLA SAGA
KAUAM JELIHIEL LOT BATISTA	576505717	ESCOLA SAGA
KAUAN RODRIGUES AMORIM	608510166	ESCOLA SAGA
LAYSLA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS	56101906X	ESCOLA SAGA
LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	574724825	ESCOLA SAGA
MANUELE BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	641561088	ESCOLA SAGA
NITHIELLE DE JESUS SANTANA	628917466	ESCOLA SAGA
PETERSON EDUARDO LEANDRO DA NEVES	553956905	ESCOLA SAGA
REBECA LAIDE ANTÔNIO	624059728	ESCOLA SAGA
RICHARD AUGUSTO NICODEMIS	66260815X	ESCOLA SAGA
SARAH MENDES DOS SANTOS	531232293	ESCOLA SAGA
SOPHIA COUTO SOARES	52910930X	ESCOLA SAGA
VITORIA LAILA SOUZA LOPES	524193769	ESCOLA SAGA
YASMIN LOT BATISTA	637511463	ESCOLA SAGA

Art. 1º Os candidatos acima relacionados são aqueles que realizarão a prova objetiva virtual, prevista para a data de 27/09/2020, no local indicado pelo Programa Juventude Conectada, conforme disposto no Edital nº 001/2020, art. 34, pp. 5-8.

Art. 2º Fica estabelecido como local de prova exclusivo aos candidatos relacionados a **ESCOLA SAGA - CAMPINAS**, localizada a Rua Sacramento, nº 134, Centro, Campinas-SP.
§ 1º Diante do cumprimento das orientações da Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde de demais órgãos diretamente responsáveis pelo enfrentamento a pandemia da COVID-19, o Programa Juventude Conectada **não designará nenhum outro local e/ou telecentro** para realização da prova objetiva virtual para os candidatos listados neste comunicado.
§ 2º As orientações sobre os horários de entrada e saída das dependências do local de prova serão oportunamente publicadas no Diário Oficial do Município através da Convocação para a Prova Objetiva Virtual.

§ 3º Não será permitida a presença de acompanhantes e/ou responsáveis, mesmo que no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, no local da prova objetiva virtual, estes deverão permanecer do lado de fora do estabelecimento.
§ 4º É obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes do local de prova, sendo proibida sua retirada em qualquer situação.
§ 5º Todos os ambientes do local de prova terão acompanhamento de no mínimo um fiscal designado pela Comissão do Processo Seletivo.
§6º Os demais candidatos que não declararam desprovimento total de acesso ao computador e/ou internet deverão seguir as orientações que serão publicadas na Convocação citada no parágrafo segundo deste artigo.

Art. 3º Fica aberto prazo para recurso da listagem publicada acima para os candidatos que no ato da inscrição declararam ser totalmente desprovidos de quaisquer condições de acesso ao computador e/ou da internet, bem como manifestaram real necessidade de utilização do telecentro através da correspondência eletrônica enviada pelo Programa na data de 31/08/2020, conforme orientações a seguir:
§ 1º Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, no período de até 2 (dois) dias úteis subsequentes da publicação desta publicação.
§ 2º Para interposição de recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, no prazo especificado no parágrafo anterior deste artigo, à Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP, piso térreo, sala do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, e seguindo as instruções abaixo:
§ 3º O recurso já deverá estar redigido, contendo:
a) nome completo do candidato;
b) número do documento de identidade;
c) justificativa do recurso;
§ 4º Os recursos que não estiverem com todas as informações acima serão desconsiderados.
§ 5º O candidato deverá, em um único recurso relacionado a cada evento deste Processo Seletivo, interpor os seus questionamentos e justificá-los adequadamente, para que o mesmo possa ser analisado e julgado.
§ 6º Serão desconsiderados recursos de igual teor, interpostos pelo mesmo candidato.
§ 7º O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
§ 8º O candidato menor de idade deverá comparecer pessoalmente acompanhado de um representante legal.
§ 9º Não serão aceitos recursos de candidatos que não declararam desprovimento total de acesso ao computador e/ou internet, conforme art. 34, § 1º, do Edital nº 001/2020.

Art. 4º Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo seu resultado será publicado conforme Cronograma atualizado, publicado no Diário Oficial na data de 16/09/2020.
Parágrafo Único: desta decisão não caberá outro recurso.

Campinas, 15 de setembro de 2020
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: 16/10/25042 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Contratação Direta n.º 50/16 **Contratada:** Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. **CNPJ** n.º 66.700.295/0001-17 **Termo de Contrato n.º** 135/16 **Termo de Aditamento n.º** 118/20 **Objeto do Aditamento:** Supressão do valor do ajuste em 1,05%, no equivalente a R\$ 491.411,69 e acréscimo do valor do ajuste em 6,59%, no equivalente a R\$ 3.075.940,17, para ampliação dos postos de vigilância patrimonial. **Assinatura:** 15/09/2020.

Processo Administrativo: 15/10/51890 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 206/16 **Contratada:** Única - Limpeza e Serviços Ltda. **CNPJ** n.º 46.235.461/0001-44 **Termo de Contrato n.º** 153/16 **Termo de Aditamento n.º** 119/20 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 03/08/2020 **Valor:** R\$ 19.828.005,38 **Assinatura:** 03/08/2020.

Processo Administrativo: 15/10/10855 **Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 175/15 **Contraton.º** 169/15 **Termo de Rescisão.º** 011/20 **Contratada:** Banco Bradesco S/A **CNPJ** n.º 07.701.892/0001-05 **Objeto:** Rescisão amigável do termo de aditamento nº 100/2020 que prorrogou a vigência do Termo de Contrato nº 169/15, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 **Assinatura:** 01/09/2020.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 087/20

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2020.00043578-01**, onde figura como interessado o **Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **102.640-2**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 15 de setembro de 2020
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 088/20

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº

PMC.2020.00043588-75, onde figura como interessado o **Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **102.764-6**. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 15 de setembro de 2020
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 089/20

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2020.00043598-47**, onde figura como interessado o **Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **106.844-0**. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 15 de setembro de 2020
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA
Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00526/2017/ADC	TRAVELCONCEPT VIAGENS E TURISMO LTDA
00531/2017/ADC	VIAJAR BARATO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS SA
00713/2017/ADC	NSCPC PET SHOP LTDA - EPP
00722/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00729/2017/ADC	RAIA DROGASIL S/A
00730/2017/ADC	LOS MACHUCHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
00732/2017/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00733/2017/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00755/2017/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00759/2017/ADC	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
00762/2017/ADC	MARCOS AURELIO COSTA DROGARIA - ME
00764/2017/ADC	MULTIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
00767/2017/ADC	MARCOLA & LIMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
00770/2017/ADC	DROGARIA ONOFRE LTDA
00775/2017/ADC	DROGARIA TAPURU LTDA
00786/2017/ADC	DROGADOTTO LTDA
00787/2017/ADC	MARCOLA & LIMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
00788/2017/ADC	WELL CAR CAMPINAS VEICULOS LTDA
00789/2017/ADC	RENZULLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
00816/2017/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00837/2017/ADC	NIPPOKAR LTDA
00838/2017/ADC	BARRETO AUTOMOVEIS LTDA EPP
00848/2017/ADC	UP AUTOMOVEIS LTDA EPP
00854/2017/ADC	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00859/2017/ADC	FABIO BARBUY TUCKMANTEL - ME
00862/2017/ADC	ATRIA VEICULOS LTDA
00863/2017/ADC	FABIO BARBUY TUCKMANTEL - ME
00870/2017/ADC	A B VEICULOS E COM LTDA ME
00875/2017/ADC	KADINHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
00887/2017/ADC	ALVES E FERREIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
00897/2017/ADC	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA
00911/2017/ADC	I. M. J. AUTOMOVEIS E ESTACIONAMENTO LTDA ME
00922/2017/ADC	TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00925/2017/ADC	BENEDCITO ALITA VEICULOS
00939/2017/ADC	CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA
00940/2017/ADC	INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA
00942/2017/ADC	GT2 MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
00948/2017/ADC	ANTONIO APARECIDO DEBROI
00950/2017/ADC	ELIAS PEREIRA DA SILVA CAMPINAS ME
00960/2017/ADC	ANTONIO APARECIDO DEBROI
00961/2017/ADC	ELIAS PEREIRA DA SILVA CAMPINAS ME
00963/2017/ADC	GISELE SILVEIRA DE CARVALHO ME
00969/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00987/2017/ADC	R. P. PINHO VEICULOS ME
00988/2017/ADC	R. P. PINHO VEICULOS ME
00989/2017/ADC	CMD AUTOMOVEIS LTDA
01006/2017/ADC	CMD AUTOMOVEIS LTDA
01007/2017/ADC	MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS CAMPINAS LTDA
01030/2017/ADC	ARLEY PRETO DE GODOI

01032/2017/ADC	PHELIPE RAFAEL MARTINS - ME
01033/2017/ADC	AMARILDO TOMAZ DOS SANTOS VEICULOS ME
01043/2017/ADC	RAFAEL SIMOES GUARNIERI
01050/2017/ADC	N. J. CARNEIRO & CIA LTDA
01052/2017/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
01054/2017/ADC	ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA ME
01074/2017/ADC	L V M COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA EPP
01083/2017/ADC	MARCUS ALVES BELMONT
01096/2017/ADC	UTILITY VANS LTDA - ME
01097/2017/ADC	UTILITY VANS LTDA - ME
01099/2017/ADC	DENIS MAURICIO LONGO CAMPINAS ME
01104/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01110/2017/ADC	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
01116/2017/ADC	RAZO MOTORS LTDA - EPP
01121/2017/ADC	ROCAR VEICULOS LTDA
01126/2017/ADC	JF VEICULOS LTDA
01163/2017/ADC	ALLEGRO VEICULOS LTDA
01165/2017/ADC	EMIDIO MOTORS LTDA EPP
01169/2017/ADC	BG RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
01170/2017/ADC	A2 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
01171/2017/ADC	SOUZA E BERNARDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
01172/2017/ADC	ADEMILSON VEICULOS EIRELI EPP
01175/2017/ADC	DK COMERCIO DE VEICULOS LTDA
01181/2017/ADC	MONDOAUTO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
01182/2017/ADC	M C TIAGO COMERCIO DE CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
01183/2017/ADC	F. R. BARBOSA VEICULOS - ME
01184/2017/ADC	M C TIAGO COMERCIO DE CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
01186/2017/ADC	P. H. SILVA DA COSTA VEICULOS - ME
01191/2017/ADC	SILVA E MATTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
01192/2017/ADC	FDL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
01193/2017/ADC	FELICIO M. R. SOUBIHE VEICULOS EIRELI
01208/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01213/2017/ADC	JESSICA LISBOA DOS REIS ME
01226/2017/ADC	CHUVA DE PRATA COM DE VEIC E TRANSPORTES EIRELI ME
01348/2017/ADC	SELLER MNT MAGAZINE LTDA
01487/2017/ADC	JOMARLU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
01636/2017/ADC	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
01648/2017/ADC	PANIFICADORA PAO DO CÂMBUI LTDA
01757/2017/ADC	PET CAMP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
01833/2017/ADC	RS MODAS MASCULINAS E FEMININAS LTDA - ME
02090/2017/ADC	WAL MART BRASIL LTDA

Campinas, 15 de setembro de 2020
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMPDDC

Aos 14 (quatorze) de setembro de 2020, com início às 10h00 (dez horas), na Sala de Reuniões do PROCON - Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, situado à Rua Maria Monteiro, nº 1028, bairro Cambuí, nesta cidade de Campinas, mediante convocação da Ilma. Sra. Presidente, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção de Defesa dos Direitos do Consumidor - FMPDDC, nos termos da Lei Municipal nº 14.815 de 16 de maio de 2014, do Decreto nº 18.675, de 25 de março de 2015 e da Lei Municipal nº 15.498 de 13 de outubro de 2017, com a seguinte pauta: *1) Informes diversos de interesse do Conselho do FMPDDC;2) Renovação do Contrato de Locação e Prestação de Serviços de PABX para Unidade Administrativa do PROCON de Campinas / autorização de custeio com recursos do FMPDDC;3) Renovação Contrato de Prestação de Menores Aprendizes para Unidade Administrativa do PROCON de Campinas / autorização de custeio com recursos do FMPDDC.*

Presentes na Reunião a Presidente do Conselho, sra. Yara Maria Baldo Pupo de Campos Ferreira; o representante do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON, sr. Marcos da Silva Pereira; o representante da SMF - Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Hêlvio Flávio Simões; o representante dos lojistas de Campinas e Região - SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região, Sr. Carlos Augusto Gobbo. Instalado o quórum mínimo exigido em lei, iniciam-se os trabalhos. Aberta a reunião, com os informes e debates concernentes, **delibera-se:** 1) em atendendo ao item 2 (dois) da pauta, a pedido do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Campinas de custeio com recursos do FMPDDC do Contrato de Locação e Prestação de Serviços de PABX para Unidade Administrativa do PROCON de Campinas em processo de renovação (processo PMC SEI nº 2018.00012504-46 - despacho PMC-Comitê Gestor nº 2841368) e do item 3 (três) da pauta, apontamento de necessidade pela Assessoria Administrativa do PROCON de autorização de custeio com recursos do FMPDDC para renovação / reposição do Contrato de Prestação de Menores Aprendizes para Unidade Administrativa do PROCON de Campinas (processo PMC SEI nº 2019.000247766-34), **reiteramos a necessidade de complementação do parecer de legalidade exarado pela Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo SEI PMC nº 2019.00035232-70, para especificar e aprofundar o cabimento dos pedidos frente aos incisos do artigo 2º, Lei Municipal nº 14815/14, inclusive informando especificadamente em qual inciso se encaixariam os paga-**

mentos em pauta.

Não havendo mais assuntos a serem tratados encerra-se a reunião, sendo lavrada a presente ata em 01 (uma) folha, devidamente assinada pelos membros do Conselho do FMPDDC presentes e por mim, Marcos da Silva Pereira, que na condição de membro do Conselho também secretariei esta reunião.

Campinas, 14 de setembro de 2020

YARA MARIA BALDO PUPO DE CAMPOS FERREIRA

Presidente

MARCOS DA SILVA PEREIRA

Representante do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON

HÉLVIO FLÁVIO SIMÕES

Representante da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

CARLOS AUGUSTO GOBBO

Representante dos lojistas de Campinas e Região - SINDILOJAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: FUMEC.2020.0001082-71.
Interessada: FUMEC.
Assunto: Pregão Eletrônico nº033/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **PEDESTAIS PARA ISOLAMENTO INTERNO PREDIAL** para as unidades da **FUMEC/CE-PROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo preço unitário entre parênteses para o item indicado ofertado pela empresa Adjudicatária: **BELTGROUP DO BRASIL LTDA.- CNPJ nº07.037.893/0001-99-item 01 (R\$ 160,00).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 15 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolado SEI: PMC.2020.00014923-09

Interessada: FGH PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ: 35.806.271/0001-13

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em conferência de bem imóvel para integralização de capital social

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que na decisão do Diretor do DRI, publicada no DOM de 14/09/2020, (docs.2884413e2886589), deixou de constar o cartográfico de nº cartográfico 3412.52.63.0481.01001, retifico a referida decisão nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: "?dos bens imóveis de cartográfico nº 3263.23.78.0757.00000 (matricula 11.491/2º CRI - fração 100%), 3263.23.98.0260.01001 (matricula 8602/2º CRI - fração 50%) e 3263.23.78.0777.01001 (matricula 12.666/2º CRI - fração 100%), conforme Contrato Social da empresa **FGH PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, datado de **23/07/2019** e Registrada na Junta Comercial de São Paulo em **17/12/2019?**." **LEIA-SE:** "?dos bens imóveis de cartográfico nº **3263.23.78.0757.00000** (matricula 11.491/2º CRI - fração 100%), **3263.23.98.0260.01001** (matricula 8602/2º CRI - fração 50%) e **3263.23.78.0777.01001** (matricula 12.666/2º CRI - fração 100%), que tem como transmitentes as pessoas físicas Marcos José Alvarenga - CPF 068.642.538-30 e Isabel Cristiane Seta Alvarenga - CPF 120.355.958-51 e do bem imóvel de cartográfico nº **3412.52.63.0481.01001** (matricula 47.449/2º CRI - 2/3 da terra nua) que tem como transmitente a pessoa física Isabel Cristiane Seta Alvarenga - CPF 120.355.958-51, conforme Contrato Social da empresa **FGH PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, datado de **23/07/2019** e Registrada na Junta Comercial de São Paulo em **17/12/2019??...**" Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 14 de setembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matricula nº 128.849-0 - Diretor DRI/SMF

ÁREA DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA

TRIBUTÁRIAS- AINIT

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2020.00005959-11

Contribuinte: Eduardo Mario da Silva Ramos

CPF/MF: 801.846.418-20

Procurador: João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452

Código Cartográfico do Imóvel: 3243.52.83.0001.00000

Assunto: Revisão de IPTU- Exercício 2020

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c Decretos

Municipais nº 19.723/2017 e Instrução Normativa SMF nº 07/2017:

- I - comprovante de propriedade do imóvel (matricula atualizada, emitida no prazo máximo de 1 (um) ano pelo cartório competente;
- II - laudo técnico pericial, contendo:
- a) planta de levantamento topográfico planialtimétrico que discrimine a área total de preservação permanente em metros quadrados;
- b) fotografias ilustrativas da área;
- c) caracterização da vegetação existente e, se for o caso, projeto de revegetação e enriquecimento com espécies vegetais florestais nativas, aprovado pelo órgão ambiental competente, assinado por profissionais devidamente habilitados pelo respectivo conselho de classe;
- d) cópias das guias de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) respectivas.
- III- cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do proprietário do imóvel exercício 2020;
- IV - cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural relativos ao exercício 2020;
- V - cópia das notas fiscais de venda de animais relativos ao exercício de 2020;

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen drive, acompanhado dos originais para conferência, mediante **agendamento prévio:** Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2020.00005959-11.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2o da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de setembro de 2020

THAIS LUCHIARI LUCATTO VISCARDI

Agente Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI: PMC.2019.0003210140
Interessada: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R16 LTDA - CNPJ: 20.556.153/0001-27
Representante: Isabelly Giovanna Tomczak Fernandes - CPF: 075.601.559-60
Assunto: ITBI - Impugnação GER nº 803176
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, e dos artigos 69 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento de ITBI, constituído através da **GER nº 803176,alterando-se a Data da Transação**, de 18/06/2019 **para 23/07/2019**, data do registro do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme documentos nºs **2432747** e **2432749**, nos termos do art. 1º, I, art. 32, II, alínea 'a', e art. 36, todos da Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, **sendo improcedente o pedido de afastamento da aplicação da multa moratória e dos juros moratórios**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, alterada pela Lei Complementar nº 180/2017, haja vista que o interessado não efetuou o depósito administrativo, que teria o condão de afastar a aplicação da multa moratória e dos juros moratórios, conforme estabelecido no art. 100, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado SEI: PMC.2019.00032099-91
Interessada: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R16 LTDA - CNPJ: 20.556.153/0001-27
Representante: Isabelly Giovanna Tomczak Fernandes - CPF: 075.601.559-60
Assunto: ITBI - Impugnação GER nº 803172
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, e dos artigos 69 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento de ITBI, constituído através da **GER nº 803172, alterando-se a Data da Transação**, de 18/06/2019 **para 23/07/2019**, data do registro do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme documentos nºs **2432577** e **2432579**, nos termos do art. 1º, I, art. 32, II, alínea 'a', e art. 36, todos da Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, **sendo improcedente o pedido de afastamento da aplicação da multa moratória e dos juros moratórios**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, alterada pela Lei Complementar nº 180/2017, haja vista que o interessado não efetuou o depósito administrativo, que teria o condão de afastar a aplicação da multa moratória e dos juros moratórios, conforme estabelecido no art. 100, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado SEI: PMC.2019.00032091-33
Interessada: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R16 LTDA - CNPJ: 20.556.153/0001-27
Representante: Isabelly Giovanna Tomczak Fernandes - CPF: 075.601.559-60
Assunto: ITBI - Impugnação GER nº 803225
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, e dos artigos 69 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento de ITBI, constituído através da **GER nº 803225, alterando-se a Data da Transação**, de 18/06/2019 **para 23/07/2019**, data do registro do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme documentos nºs 2432604 e 2432606, nos termos do art. 1º, I, art. 32, II, alínea 'a', e art. 36, todos da Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, **sendo improcedente o pedido de afastamento da aplicação da multa moratória e dos juros moratórios**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, alterada pela Lei Complementar nº 180/2017, haja vista que o interessado não efetuou o depósito administrativo, que teria o condão de afastar a aplicação da multa moratória e dos juros moratórios, conforme estabelecido no art. 100, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado SEI: PMC.2019.00032104-92
Interessada: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R16 LTDA - CNPJ:

20.556.153/0001-27
Representante: Isabelly Giovanna Tomczak Fernandes - CPF: 075.601.559-60
Assunto: ITBI - Impugnação GER nº 803191
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, e dos artigos 69 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento de ITBI, constituído através da **GER nº 803191.alterando-se a Data da Transação**, de 18/06/2019 para **23/07/2019**, data do registro do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme documentos nºs **2432385 e 2432401**, nos termos do art. 1º, I, art. 32, II, alínea 'a', e art. 36, todos da Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, **sendo improcedente o pedido de afastamento da aplicação da multa moratória e dos juros moratórios**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, alterada pela Lei Complementar nº 180/2017, haja vista que o interessado não efetuou o depósito administrativo, que teria o condão de afastar a aplicação da multa moratória e dos juros moratórios, conforme estabelecido no art. 100, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/07. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 20 de maio de 2020
PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor DRI/SMF

ÁREA DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS - AINIT
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2020.00003884-51
Contribuinte: Montante Incorporações Ltda
CNPJ/MF: 00.392.356/0001-18
Código Cartográfico do Imóvel: 3342.53.88.0001.00000
Assunto: Revisão do IPTU - exercício 2020

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** da publicação desta, apresente pedido específico de isenção do IPTU nos termos da Lei Complementar nº 134/2015, em protocolo autônomo, acompanhado de todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme disposto no artigo 3º e 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

O pedido deverá ser protocolizado no Atendimento Porta Aberta, mediante **agendamento prévio**, com apresentação dos documentos digitalizados em pen drive, acompanhado dos originais para conferência, observando-se as regras de admissibilidade do pedido (Instrução Normativa SMF nº 05/2017).

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido ou indeferimento do pleito e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2o da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de setembro de 2020
THAIS LUCHIARI LUCATTO VISCARDI
Agente Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: SEI-PMC.2018.00019468-23
Interessado: ASSET Solutions Administradora de Bens Próprios Ltda.
Assunto: Pedido de Impugnação e Cancelamento de AIIM - ITBI
Com base na manifestação do setor competente no despacho PMC-SMF-DRI-IT-BI2424943e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação e de cancelamento do ITBI, constituído por meio do AIIM nº 001830/2018 (1728631), **por estar intempestivo**, nos termos do artigo 83, inciso I (1ª parte), da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista que o lançamento do ITBI foi efetuado por meio do AIIM 001830/2018 com sua publicação no DOM de 17/04/20181728631, nos termos do artigo 21, IV da Lei Municipal nº 13.104/07, e a sócia administradora da requerente Josiane Aparecida Paero, tem acesso direto e imediato a estes autos2424143, portanto, a notificação foi disponibilizada eletronicamente neste próprio protocolo e por meio de publicação no Diário Oficial do Município de 17/04/2018 (terça-feira), com início de contagem do prazo em 20/04/2018 (sexta-feira), nos termos do artigo 22, III da referida Lei, sendo que a impugnação foi protocolada em 08/06/2018, ultrapassando o prazo recursal de 30 dias previsto no artigo 34 da mesma Lei Municipal nº 13.104/2007. E **deixo de analisar o pedido, de ofício**, uma vez que ficou demonstrado nos autos de se tratar de matéria exaurida na instância administrativa, por meio do protocolo físico 2014/03/05848, no qual houve decisão definitiva pela JRT publicada no DOM de 24/05/201917258341725743ratificando a decisão de 1ª instância administrativa, que determinava o lançamento do ITBI ora impugnado1730963, não merecendo conhecimento, nos termos do artigo 83, inciso I (2ª parte), da Lei Municipal nº 13.104/2007. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07. Fica o requerente **notificado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 20 de maio de 2020
PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor DRI/SMF

ÁREA DE ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS- AINIT
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2020.00003738-53
Contribuinte: EDGARD FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF/MF: 105.055.078-11
Código Cartográfico do Imóvel: 3164.52.55.0001.01001
Assunto: Revisão de IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2014 a 2019

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c Instrução Normativa SMF nº 07/2017, para o período de 2014 a 2019:

- a) cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do proprietário do imóvel;
- b) cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural;
- c) cópia das notas fiscais de venda ou saída de produtos relativos à atividade rural;
- d) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural.

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen drive, acompanhado dos originais para conferência, mediante **agendamento prévio**: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2020.00003738-53.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2o da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de setembro de 2020
THAIS LUCHIARI LUCATTO VISCARDI
Agente Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Termo de Encerramento de Fiscalização - Notificação nº 01/LCM/2020- -NAC.

O Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos artigos 7º e 20 da Lei 13104/07, vem por meio de publicação em Diário Oficial notificar o contribuinte **Nirron Assessoriaem Com. Exterior Ltda** - CNPJ Nº 04.215.501/0002-27 - C.C.M. Nº 325.702-9 do encerramento do processo de fiscalização, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao período de 01/2013 a 06/2017, sem caráter homologatório, iniciada através da Notificação nº 065/2017/VCP.

LINO CORREIA MARTINS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: PMC.2020.00043394-98
Interessado: CSCM/DRM
Contribuinte: LNETTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 5948207
CNPJ: 06.194.769/0001-74
Assunto:atualização cadastral

Nos termos do art. 21 da Lei Municipal no12.392/2005 c/c art. 58, § 1º e art. 72 e do Decreto Municipal no 15.356/2005, fica determinada a alteração da data de início de atividade de 20/01/2020 para **24/07/2019**.

CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-officio de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
5575370	34.247.272/0001-02	ALEXANDRE PARISSENTTI NETO 26454567826	12/09/2020
6062210	37.524.218/0001-55	ALEXSANDER MALAQUIAS JUNIOR 45859045816	07/09/2020
5764564	35.022.515/0001-77	ALINE SANTANA DOS SANTOS 38342821897	10/09/2020
5920680	36.309.918/0001-64	AMANDA MOTA DA LUZ 46297781877	13/09/2020
3385930	22.614.873/0001-27	ANDRE ALBERICO CANUTO DOS SANTOS 37163382812	11/09/2020
6022766	37.167.048/0001-07	ANDRE MORAIS LOUREIRO CARNEIRO GARCIAS 09198227629	08/09/2020
5457246	33.491.485/0001-12	ANDREZA LIRA DE CAMARGO 30952900807	09/09/2020
6097855	37.792.969/0001-52	BARBARA VICTORIA SADITE DA ROSA E SILVA FER- NANDES 13527251774	08/09/2020
6044662	37.403.598/0001-70	BRUNA HAUPERT GAVA 52764236875	09/09/2020
5894654	30.427.530/0001-81	CARLOS ROBERTO JACINTO LACERDA 20599858893	08/09/2020
6165966	38.201.825/0001-47	CESAR DONIZETE PAVAN 30690822898	09/09/2020
6033733	37.280.618/0001-62	CICERA RAIANNY SOUZA SANTOS 10160297486	13/09/2020
6037305	37.337.256/0001-07	CRISTIANO DE OLIVEIRA 37095634882	10/09/2020
6137059	38.062.648/0001-65	DAIANA ROSA 32589943822	11/09/2020
4064046	26.034.721/0001-06	DANILO SEGALLA SONEGO 33750902852	10/09/2020
5979579	36.771.116/0001-71	DEODETE JOSE DOS SANTOS 05581812870	09/09/2020
5995906	36.950.802/0001-00	EDERSON CHRISTIAN ANTONIO 12068964856	08/09/2020
5180554	32.069.808/0001-11	EDSON ELIAS CALDERANO 42991702885	13/09/2020
6148204	38.113.854/0001-57	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA 29296284805	09/09/2020
6088732	37.735.983/0001-14	EDUARDO HENRIQUE SOUZA VAZ 47495705833	07/09/2020
6063543	37.548.235/0001-22	ELAINE APARECIDA DE BARROS 14878256842	08/09/2020

4044410	25.526.788/0001-03	ELIZAMA MIRANDA DA COSTA 33823957899	10/09/2020
4937619	30.717.302/0001-46	ERIC SANTANA DA SILVA 39664494801	09/09/2020
5973937	36.695.099/0001-30	ESDRAS DANIEL RODRIGUES 35049351898	10/09/2020
5464269	33.607.537/0001-73	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA DEANTONI 38053317898	09/09/2020
5993911	36.919.236/0001-73	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS LIMA 50649650875	08/09/2020
5937264	36.461.677/0001-74	GABRIEL VIEIRA SOUZA COSTA 49370317830	09/09/2020
5910196	36.246.907/0001-82	GABRIELA DE SOUZA 23738749896	13/09/2020
2910578	19.655.684/0001-98	GABRIELE MIRANDA SILVA BOMFIM 43727910895	10/09/2020
5132185	31.780.365/0001-00	GENEGLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA 88573036320	07/09/2020
5994055	36.920.386/0001-05	GILSON DE SOUZA CRUZ 34300013829	10/09/2020
5910579	36.252.985/0001-90	GUILHERME VINICIUS FABRI DAS NEVES 40575931876	13/09/2020
5797640	35.575.116/0001-33	HELGA GALVEZ MIRITELLO 08993877726	09/09/2020
6166431	38.207.311/0001-07	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 21629975842	13/09/2020
5783852	35.477.997/0001-50	ICARO BRUNO COSTA BALABEM 45016142858	08/09/2020
4100115	26.236.324/0001-17	ISABELLA RENATA DIAS 45603463805	08/09/2020
6091164	37.774.641/0001-03	JEAN CESAR AUGUSTO DOS SANTOS 44738983857	07/09/2020
4690460	29.343.622/0001-02	JEFFERSON DUARTE PEREIRA 40545171881	10/09/2020
5985153	36.845.079/0001-07	JOAO AUGUSTO LIPARI RIDOLFI 49415165839	07/09/2020
4388240	27.733.550/0001-76	JOAO OTAVIO DA SILVA 78977061415	10/09/2020
5979560	36.771.030/0001-49	JOILSON APARECIDO SOARES 35799830830	10/09/2020
6136761	38.057.517/0001-90	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO 28333424899	08/09/2020
6114296	37.939.887/0001-98	JULIO CESAR ROCHA ROFATO DA COSTA 27393346800	10/09/2020
3761002	23.754.750/0001-54	JURANDIR ROSA DE JESUS 06875069806	08/09/2020
6169538	38.256.056/0001-84	KATHIUSSE KARINE SANTOS SILVA 04991358493	11/09/2020
5120462	31.720.140/0001-68	LEANDRO SOARES MARTINS 09162872621	11/09/2020
3059510	20.669.257/0001-48	LIDIA MARTINS DA SILVA 33875058844	09/09/2020
5086450	31.537.082/0001-31	LUCILEIDE FRAZAO DA SILVA 42211996876	10/09/2020
5991218	36.913.035/0001-69	LUIS GUSTAVO RODRIGUES 22568463856	10/09/2020
5790832	35.213.614/0001-36	LUIZ ANTONIO ANDIA 41071680854	13/09/2020
5337127	32.920.401/0001-56	LUIZ GUSTAVO CARRARA VERRENGIA 33420338864	10/09/2020
5503566	33.805.619/0001-22	LUIZ SERVIDONI 03675750868	10/09/2020
5163820	31.956.977/0001-00	MAISA DE FREITAS RODOVALHO 43978875861	09/09/2020
5408920	33.329.002/0001-88	MARCOS HENRIQUE NAVARQUI DE SOUZA 38716432894	08/09/2020
6017703	37.132.907/0001-14	MARILIA GOES GUERINI 38588767805	09/09/2020
5529980	33.997.113/0001-62	MARINA ALCANTARA SILVA DE AMORIM 22280085836	07/09/2020
3907104	24.620.211/0001-95	MARINA VENANCIO GRANDOLPHO 37071000816	07/09/2020
5408687	33.323.647/0001-03	MICHELE ALINE KANITZ 02525384040	12/09/2020
6122825	37.956.633/0001-88	NINA DMYTRACZENKO FRANCO 41939265835	10/09/2020
4680979	29.294.183/0001-87	PALOMA GABRIELE DE SOUZA 46969182894	09/09/2020
4865529	30.323.627/0001-44	PAULO EDUARDO TURIN 04717233808	10/09/2020
5311527	32.785.684/0001-70	PEDRO HENRIQUE ORIOLI GUEDES 34770617801	08/09/2020
4537181	28.549.437/0001-06	PEDRO ROSA DE LIMA 09685284814	09/09/2020
4064542	26.045.801/0001-67	RAFAEL ACCORINTE LOPES 39958197880	10/09/2020
6022847	37.168.918/0001-54	RAFAELA MARCUCCI OLIVEIRA 44340641855	08/09/2020
6017959	37.137.925/0001-99	RENATO ALVES PEREIRA JUNIOR 02336727536	10/09/2020
3012360	20.274.765/0001-27	RODRIGO LAGROTTA DE ALMEIDA 25005684824	11/09/2020
3013359	20.304.249/0001-06	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 15493373866	10/09/2020
5886848	36.125.240/0001-60	SANDRA REGINA SILVESTRE RAIMUNDI 14877496866	11/09/2020
2085208	14.656.365/0001-83	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO 24929246881	08/09/2020
6137733	38.072.670/0001-96	SOLANGE SIQUEIRA DE SOUZA VILLAS BOAS 06004154903	12/09/2020
5211352	32.238.325/0001-01	TATIANA PIRES BASTOS GARCIA 28794652813	08/09/2020
2813262	18.918.875/0001-32	VAGNER DANIEL DOS SANTOS 22312133890	10/09/2020
6098053	37.796.418/0001-67	VALQUIRIA DOMINGUES DE PROENCA 36771700879	09/09/2020
6193021	38.378.681/0001-07	VANDERLEI NEVES FERREIRA 22468094875	09/09/2020
5954843	36.560.240/0001-98	VICTOR HUGO DA SILVA ESTEVES 50420619836	13/09/2020
4862910	30.275.751/0001-81	WESLEY RAFAEL ALVES FERREIRA DE SOUSA 36082170881	13/09/2020
5518644	33.915.061/0001-38	WILLIAM JAVIER GARCIA HERRERA 23777841862	09/09/2020
5110750	31.661.463/0001-28	WILLIAN DE MORAES CORDEIRO 37511829856	08/09/2020

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
6146880	36.092.579/0001-07	ANDREA FERNANDA DE MIRANDA SANTOS 09390632803	10/09/2020
5006953	31.064.693/0001-00	CARINA CRISTINA ALVES DOS SANTOS 30276562879	11/09/2020
4528069	28.505.260/0001-38	CHARLES ROBERT PADUA 33990428845	10/09/2020

5122007	31.747.197/0001-50	ELVIS SILEIDY CASTILHO 05926628881	11/09/2020
5368804	33.081.287/0001-80	EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA 53698673304	08/09/2020
4441761	22.287.229/0001-91	IGOR VILARIM DE SOUZA 34198884811	08/09/2020
5908574	36.233.693/0001-00	JEAN FELIPE GARCIA THEODORO 42647111855	08/09/2020
5451094	33.539.424/0001-88	JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA 38787442850	08/09/2020
4790383	29.875.947/0001-28	LUIZ CARLOS DE SANTANA 40904639800	08/09/2020
3398706	22.732.186/0001-06	MARTA WILK DONIDA 02096173906	09/09/2020
5899257	36.199.145/0001-00	MYCHEL RODRIGUES NAVARRO 34095443804	11/09/2020
3406946	22.782.892/0001-62	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BUENO 35353729846	09/09/2020
2990792	20.139.235/0001-76	PAULO TEIXEIRA SILVA 32128712882	11/09/2020
5524490	29.589.906/0001-75	SAMIRA FREITAS MALDONADO MERLO NEVES 37127955808	08/09/2020
5670721	34.750.822/0001-01	SUED MAURICIO FERREIRA RAMALHO 34763143832	10/09/2020

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
6196527	38.436.597/0001-94	ADEMIR VALDECIR OLIVEIRA 07405703828
6193870	38.391.004/0001-10	ADILTON ARAUJO DE SOUZA 25305125820
6192092	38.363.153/0001-76	ADLIN MORANDI KATAO 38414611826
6189539	26.822.835/0001-10	ADRENALINA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA 10363417478
6196330	38.333.334/0001-21	ADRIANA MORAIS ROSSINI 29054078839
6195458	38.420.024/0001-72	ADRIANA OLIVEIRA FERNANDEZ OLMOS 10219712867
6193986	38.392.782/0001-24	ADRIANA PAULA ALENCAR 18204069898
6194850	38.408.948/0001-53	ADRIANO DA SILVA SOUZA 36665739830
6192459	38.368.773/0001-06	ADRIANO DE FREITAS VINAGRE 32782430807
6195431	38.419.517/0001-92	ADRIANO PEREIRA DE SOUSA 23007059828
6192823	38.375.029/0001-20	ADRIELLY KARINE MARANHÃO DOS SANTOS 23576976876
6195350	38.419.051/0001-25	AILSON ANTONIO DE SANTANA JUNIOR 41952552877
6195075	38.413.612/0001-89	ALDREA MACHADO CABRAL DA SILVA 08963683788
6194427	38.401.539/0001-25	ALEKSANDRA REGINA SIMAO DA SILVA 15034107813
6193145	38.380.831/0001-09	ALESSANDRA AFFONSO 19028257802
6192475	38.368.938/0001-31	ALESSANDRA SPERANZA 27922437838
6193765	38.389.689/0001-60	ALESSANDRA TIVELLI 68574924687
6196306	38.432.959/0001-79	ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA 18072874837
6193960	38.392.204/0001-98	ALEX FERNANDO LOPES 40031025846
6195121	38.414.572/0001-90	ALEX SANDER GUSTAVO DE MENDONÇA 31529702852
6195270	38.416.191/0001-40	ALEX SANDRO PORTO 41220963836
6194818	38.407.788/0001-28	ALEXANDRA LEITE SILVA 73446335234
6193471	38.386.480/0001-43	ALEXANDRE LUIZ DO ESPIRITO SANTO 34924659860
6196438	38.435.781/0001-10	ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA 27922645864
6192785	38.373.629/0001-50	ALEXANDRE SOUZA DE JESUS 04818799513
6192491	38.369.004/0001-14	ALICE STAHL GAIDO 40960097848
6195750	38.425.395/0001-47	ALICEANA ALVES TORRES 22204225851
6195911	38.428.146/0001-05	ALINE AMARAL DE ANDRADE 38114274824
6190766	35.464.420/0001-03	ALINE CRISTINA DOS SANTOS KAMIBAYASHI INACIO 37034633879
6195474	38.420.777/0001-88	ALINE CRISTINE DE ABREU FARIAS 40870443860
6194362	38.400.345/0001-05	ALINE FERREIRA DOS SANTOS 26185227886
6195253	38.416.092/0001-68	ALLINE DE OLIVEIRA SANTANA 35979711805
6194591	38.404.266/0001-72	AMANDA ELIZABETH DOS SANTOS MARTINS 38585653850
6195385	38.419.288/0001-06	ANA BEATRIZ VIEGAS FURTADO RONDON 45933045802
6196055	38.430.649/0001-15	ANA CLARA CONTE DE SOUZA SILVA 41151002810
6192688	38.371.405/0001-09	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA 16240288888
6193005	38.378.241/0001-41	ANA LUISA WAGNER PINHEIRO DE CARVALHO 12472613792
6188834	16.950.445/0001-72	ANA MARY DOS SANTOS 31235648869
6194958	38.411.507/0001-00	ANA PAULA DE SOUZA 74086162172
6193013	38.378.393/0001-44	ANDRE LUIZ SILVA PALTRINIERI 12061013856
6190421	34.583.358/0001-06	ANDRE SILVA FRANCO DE ABREU 39377222893
6193838	38.390.684/0001-58	ANDREIA NERIS PALMA DE SOUZA 33896824813
6195962	38.429.259/0001-25	ANDREZA MARIA DUARTE DA SILVA 42031724894
6192718	38.371.914/0001-31	ANGELA MARIA PIPA GUARINO 10412197847
6195296	38.417.179/0001-50	ANGELITA FERREIRA GANDRA 25170292880
6194737	38.406.558/0001-44	ANGELO GIOVANI CAREZIA MENEGON 09459328806
6192513	38.369.117/0001-10	ANISIO NASCIMENTO DE MACEDO 89120124520
6192424	38.368.533/0001-01	ANNA CAROLINA REZENDE SOAVE 39294171892
6195679	38.423.801/0001-32	ANTONIA DE FATIMA BAIMA RODRIGUES 73042331334
6194826	38.408.261/0001-18	ANTONIO FLAVIO SANTANA 76908135853
6192009	38.361.822/0001-70	ANTONIO LENALDO CAVALCANTE DE LIMA 25093728829
6196390	38.434.339/0001-79	ANTONIO MARCELINO LOUREIRO LEME 41426211813
6192319	38.366.300/0001-61	ANTONIO SEBASTIAO FERREIRA 85014001815

6192521	38.369.265/0001-34	ANTONIO WAGNER ALVES DA SILVA 03270275331
6192700	38.371.725/0001-69	APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS 2656555826
6192505	38.369.042/0001-77	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS 33849414892
6192670	38.371.236/0001-07	APARECIDO PEREIRA FERREIRA 19158367861
6193641	38.388.215/0001-02	ARETHA TAKAMOTO RAMOS 27647737813
6192904	38.376.713/0001-27	ARI PEREIRA PINTO JUNIOR 38744362846
6193684	38.388.738/0001-40	ARIANA FRIACA GABRIEL 36627546817
6192556	38.369.719/0001-77	ARIANE PORFIRIO NIERO 33535924820
6193625	38.388.107/0001-21	AUCILANIA MENDES SANTOS COSTA 06981562693
6195059	38.413.574/0001-64	BARBARA BRENDA LAS CASAS BRAGA TRINDADE 46981530856
6195709	38.424.413/0001-76	BEATRIZ MACEDO LEANDRO 48093347836
6196535	38.436.602/0001-69	BIANCA NICA MODA 41954088817
6196268	38.432.230/0001-00	BRENDA PEREIRA DA SILVA 39911296806
6195555	38.421.622/0001-66	BRIAN FRANCISCO 49127285863
6191940	38.361.287/0001-58	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA 22192369867
6194001	38.392.934/0001-99	BRUNA FERNANDA ZANI 41255067870
6193951	38.391.816/0001-66	BRUNO AUGUSTO RODRIGUES 39497875851
6193730	38.389.395/0001-39	BRUNO HARLYSON DE OLIVEIRA SOUZA 40871350807
6192955	38.377.993/0001-98	CAIO FERMIANO FAZANI 22970471850
6193668	38.388.668/0001-20	CAMILA FREITAS CANTO DE SA 47033859880
6194168	38.395.759/0001-93	CAMILA GUILHERME 22280440830
6195180	38.415.734/0001-04	CAMILA GUIMARAES DOS SANTOS 35160851852
6191908	38.360.726/0001-08	CAMILA HELENA PEREIRA 29867619846
6194060	38.394.191/0001-96	CAMILA QUIRINO DOS SANTOS 37665411886
6193676	38.388.719/0001-14	CARLA KESSIA CARNEIRO SOUSA 05967745327
6195601	38.422.155/0001-99	CARLOS ANTONIO CAETANO JUNIOR 39668875842
6194940	38.410.535/0001-03	CARLOS ROBERTO LIMA 01728703808
6195890	38.427.674/0001-40	CARMEN CONCEICAO DOS REIS JERONIMO 06061962851
6192777	38.373.604/0001-56	CAROLINE DOS SANTOS JUSTINO 34760185801
6192882	38.376.464/0001-70	CECILIA CURY DA CRUZ 31495008851
6192602	38.370.663/0001-70	CESAR BALLESTEROS 18425740860
6195547	38.421.579/0001-39	CHRISTIANE CORDEIRO RICCO 05490129824
6192548	38.369.663/0001-50	CICERA FERNANDES DA SILVA 32259012884
6192912	38.377.387/0001-72	CICERO MANOEL DOS SANTOS 92705170472
6190880	36.049.507/0001-87	CINTIA ALVES DA SILVA 22236359896
6196152	38.431.556/0001-05	CLAUDETE APARECIDA LOPES DA GAMA 09695304800
6192742	38.372.558/0001-70	CLAUDIO ANTONIO GERALDO 01698550820
6191975	38.361.525/0001-25	CLAUDIO DE SOUZA 02508670871
6192815	38.374.564/0001-67	CLAUDIONOR TEIXEIRA MOREIRA JUNIOR 36754440821
6194869	38.409.049/0001-75	CLAUDIR DE ALMEIDA ANDRADE 29513358810
6194982	38.411.918/0001-04	CLAYTON DE FREITAS MALLOUK 33559142822
6193110	38.379.989/0001-69	CLEIDE MEDEIROS CHAVES DE OLIVEIRA 18479105801
6196080	38.431.016/0001-21	CLEILSON DE OLIVEIRA FARIAS 05654672398
6193080	38.379.667/0001-10	CLEITON MORAES DOS SANTOS 39326581837
6192025	38.362.572/0001-93	CLEVERSON MAIA 37006402859
6192637	38.370.817/0001-24	CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA ABADÉ 22154196870
6192874	38.376.374/0001-89	CRISTIANE MARIA TEIXEIRA 15847003862
6194796	38.407.103/0001-43	CRISTIANE MARQUES DE LIMA NEVES 37112567831
6192033	38.362.579/0001-05	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA 36682439806
6195318	38.418.186/0001-76	DAMIAO GOMES DA SILVA 03953757466
6195768	38.425.409/0001-22	DAMIAO OTACILIO DA SILVA 96658355800
6194265	38.398.356/0001-06	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA 43881046801
6194125	38.395.198/0001-22	DANIEL MATEUS DA SILVA GOMES 45582410899
6192866	38.375.698/0001-00	DANIELA NACHBAR 44411393816
6196411	38.434.847/0001-57	DANIELI DE SOUZA RODRIGUES 39935413837
6192106	38.363.216/0001-94	DANILO HENRIQUE FUMO HUNGRIA 38961919857
6189288	24.159.648/0001-73	DARLIE MARTINS DE OLIVEIRA 32863863835
6195903	38.427.915/0001-50	DAVID CRUZ AMARILLA 17568383806
6195792	38.425.883/0001-54	DAYANA PAULINO DE ASSIS 40355526824
6191410	37.629.349/0001-05	DEBORA MATOSO 85369926034
6195466	38.420.257/0001-75	DEBORA MIRIA SIMBERG DA COSTA 35814715820
6194419	38.401.160/0001-15	DEISE ELLEN DA SILVA 49871800819
6194494	38.402.299/0001-83	DENNIS JEFERSONS MORAGA MARTINEZ 27477912890
6193099	38.379.919/0001-00	DESIRRE DA CRUZ PEREIRA 42701518890
6194117	38.395.186/0001-06	DIANA CORDEIRO VASQUES DIAS 00297962299
6195113	38.414.526/0001-90	DIEGO JESUINO DA SILVA MATTOS 34679613807
6194044	38.393.637/0001-68	DIEGO TAVARES VALOTTA 34231488886
6193927	38.391.514/0001-98	DOUGLAS ABBRUZZESE BISPO LOPES 32506189858
6191916	38.360.785/0001-86	DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS PIOMAL 37346155858
6196284	38.432.500/0001-75	DOUGLAS ELIFAS DE MELO OLIVI 15502046885
6191053	36.752.171/0001-14	DOUGLAS FERNANDO SOUZA DE FARIA 07817890609
6189180	22.900.554/0001-88	DRIELI AVELINO 36727955859
6191924	38.361.081/0001-28	EDENILSON ALVES TEIXEIRA 12607060877
6193803	38.390.335/0001-36	EDER MELO DE ALMEIDA 33860736892
6195393	38.419.310/0001-18	EDERSON DO NASCIMENTO TELLES 32561910881
6193439	38.386.155/0001-80	EDERSON RICARDO BECKER DE SOUZA 07356965607
6193153	38.381.070/0001-00	EDILAINE CRISTINA BERNARDES 26758419860
6195970	38.429.446/0001-09	EDIMAR DA SILVA FIRMINO 39919924857
6194559	38.403.210/0001-01	EDSON DE OLIVEIRA COSTA 06397270858
6192050	38.362.719/0001-45	EDSON RODRIGUES LUCIANO 43169238892
6194524	38.402.696/0001-55	EDSON SOUZA RODRIGUES 35582217886

6192980	38.378.179/0001-98	EDUARDO APARECIDO RAMOS 40006030866
6189652	27.892.695/0001-10	EDUARDO ELIJ MORITA 32697085807
6191860	38.358.687/0001-04	EDUARDO GUIMARAES RATIER DE ARRUDA 01228079102
6192696	38.371.482/0001-69	EDUARDO HACKMANN 41325394823
6192645	38.370.875/0001-58	EDUARDO LAZARIN RICCI 42146427833
6194338	38.399.829/0001-81	ELAINE BARONI SERAFIM 07978958841
6194028	38.393.049/0001-24	ELIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PINTO 22307888845
6196012	38.430.124/0001-80	ELIANE DIAS SILVA NASCIMENTO 21885123833
6195237	38.416.058/0001-93	ELIANE RODRIGUES GOMES SCANDIFFIO 12069134873
6196381	38.434.319/0001-06	ELIAS DOMINGOS DOS SANTOS BLUM 37152261881
6194320	38.399.710/0001-09	ELISA FERREIRA VALENTIM 41235546870
6194273	38.398.358/0001-97	ELISA TEIXEIRA DE SOUZA FLORIDO 06299311860
6195997	38.429.512/0001-40	ELISANGELA DE OLIVEIRA 28872085861
6196365	38.433.733/0001-92	ELISEU STEFANI CASTILHO 27577718840
6194648	38.404.948/0001-85	ELITA PEREIRA DE SA 24657765841
6191983	38.361.568/0001-00	ELIZABETH ROSA PEDRAGA 48512812850
6192998	38.378.191/0001-00	ELLEN CRISTINA RAMOS DUARTE 40190423811
6190057	31.468.422/0001-10	EMILIA SANTOS LIMA 45354272831
6192394	38.367.323/0001-90	ENRICO PEROTTINO MARTINEZ 48469941801
6192211	38.364.120/0001-40	ERICA DENISE COSTA DE ARRUDA 34959665874
6196322	38.433.073/0001-40	ERICK JONAS DA SILVA DOS SANTOS 42930829800
6195881	38.427.400/0001-50	ERIKA APARECIDA SILVA MOTA DOS SANTOS 40199399859
6196500	38.436.268/0001-43	ERIKE DOS SANTOS MONTEIRO 39957657852
6194354	38.400.323/0001-45	ESTEFANI MENDES DOS REIS SANTOS 44215627850
6189938	30.831.136/0001-04	EVERALDO ALEXANDRE DA SILVA 24832982818
6193862	38.390.915/0001-23	EVERALDO BARBOSA 15464846808
6193196	38.381.922/0001-69	EVERTON BENICIO DE SOUZA 45106583896
6193560	38.387.797/0001-02	EWELLIM RODRIGUES DE ARAUJO ABBADÉ 95416900253
6189083	21.103.732/0001-87	F. A. RIBEIRO VARIEDADES
6192076	38.362.896/0001-21	FABIANA APARECIDA MARIANO 29608372828
6194710	38.405.976/0001-17	FABIO JULIO DE SOUZA BARREIROS 32656566835
6194010	38.392.959/0001-92	FABIO MIRANDA RIBEIRO 22912936802
6194788	38.406.954/0001-71	FABIOLA LEMOS ROSA BENEDITO 22605693821
6194214	38.397.721/0001-50	FABRICIA VICENTE DA SILVA 51004481802
6193854	38.390.904/0001-43	FELIPE MARCHI DE AZEVEDO 43404522893
6196039	38.430.277/0001-27	FELIPE MARTINS CASTILHO 35767161810
6192378	38.367.195/0001-85	FERNANDA PARAIZO DIAS CAMPOS 35419765861
6192840	38.375.347/0001-91	FERNANDO BATISTA LEITE 08747151480
6192017	38.362.023/0001-19	FERNANDO EDSON NEVES 14631337826
6190758	35.422.247/0001-80	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA 38202322812
6195415	38.419.372/0001-20	FLAVIA GUSMAO LUQUE 39461059809
6193315	38.384.221/0001-83	FLAVIA INCERTI SOUSA 35075063861
6193722	38.389.305/0001-00	FRANCELLE OLIVEIRA DE CAMARGO 34773771844
6194486	38.402.231/0001-02	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES NETO 59364556615
6196403	38.434.752/0001-33	GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO OLIVEIRA 46327836844
6194206	38.397.657/0001-07	GABRIEL CALIXTO PESSOA 40173098878
6193579	38.387.918/0001-08	GABRIEL FERNANDES MODESTO 43974256806
6195172	38.415.521/0001-82	GABRIEL HENRIQUE MANOEL LEODORO 42267745828
6195938	38.428.885/0001-05	GABRIEL SALGADO PEREIRA 36428734800
6194303	38.398.404/0001-58	GABRIELA FURTADO CHINA KARKLE 73412260134
6193285	38.383.489/0001-09	GABRIELA SENATORE DA SILVA MARTINHO 29058033805
6193390	38.385.813/0001-10	GENIVAL SILVA SANTANA 31664240837
6194753	38.406.779/0001-12	GEOVANE INACIO DE SOUZA 10011453648
6192149	38.363.517/0001-18	GERALDO MAGNO GOMES SILVA 32180739877
6196462	38.435.997/0001-85	GIOVANI DUARTE MARTINS 35558779845
6196047	38.430.529/0001-18	GIOVANNA MORETTI PIRES DA SILVA 47604545866
6196373	38.433.941/0001-91	GIRLEIDE MARIA DA SILVA 06626930435
6195733	38.424.956/0001-93	GISELE SILVA ALVES DOS SANTOS 39852279858
6194109	38.394.826/0001-55	GLAUCIA ROBERTA SATO NOGUEIRA 40570641845
6192750	38.372.873/0001-06	GRACIELA PEREIRA CRUZ SOARES 22506692878
6193846	38.390.801/0001-83	GUSTAVO FERNANDO CIPRIANO DOS SANTOS 39664482897
6189199	23.072.453/0001-29	GUSTAVO FERNANDO HENRIQUE BASTOS LUGAO DOS REIS 31447048814
6195610	38.422.397/0001-82	HENRIQUE HUMBERTO PIRES 38985265857
6195148	38.414.709/0001-06	HENRIQUE NOGUEIRA MAIA 43126322867
6195920	38.428.739/0001-71	IARA BOECHAT ANDRADE DE ALMEIDA PIMENTA 19023693604
6193382	38.385.565/0001-07	ISABEL CRISTINA PAGOTTI 05923653877
6192297	38.366.055/0001-92	ISABELLA CAVALCANTE INACIO 46429591816
6192963	38.378.054/0001-68	ISAIAS FERNANDES 26603285878
6192351	38.366.833/0001-43	ITAMAR DA SILVA SANTOS 39050873839
6193404	38.386.139/0001-98	IVAN ALVES RAMALHO 04011727679
6195695	38.424.365/0001-16	IVAN PINTO MARTINS 05321643695
6194931	38.410.450/0001-25	IVANEI APARECIDA ALVES DE JESUS 01631331159
6193064	38.379.258/0001-13	IVOCLEIDE PRATES CINTRA 45949487826
6195245	38.416.091/0001-13	IZABEL TORRES MARCON 39841128829
6193331	38.385.023/0001-34	JACIARA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS 38301442883
6194699	38.405.840/0001-07	JAIR SENA SANTOS 21257417843
6194141	38.395.578/0001-67	JANAINA BARCELAR DE SOUZA 44246169838
6195830	38.426.638/0001-61	JANDERSON DE JESUS DOS SANTOS 48935858862
6191991	38.361.816/0001-13	JANDERSON MARTINS 33071464835
6195873	38.427.362/0001-36	JANIELE FRANCO DE OLIVEIRA 06711168437
6190391	34.495.241/0001-70	JAQUELINE FERNANDES DE BARROS 35517839851

6193943	38.391.697/0001-41	JAQUELINE MARIA DE FIGUEIREDO 44800419824
6192254	38.364.557/0001-84	JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA 45272222873
6196349	38.433.494/0001-70	JEFFERSON FERNANDO DA SILVA 06910309952
6196241	38.432.131/0001-10	JENNYFER DE JESUS LOPES 47573537824
6194087	38.394.319/0001-11	JESSICA CALDERONI DEOTTI 39019033808
6192220	38.364.480/0001-42	JESSICA LOPES BUOSO 37732847806
6190324	33.999.891/0001-90	JESSICA LUANA KORNDORFER FURTADO 03526343080
6193366	38.385.262/0001-94	JESSICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO 41410535894
6196195	38.431.606/0001-54	JESSICA SANTOS DA SILVA 42713734860
6193714	38.389.001/0001-42	JOANA D ARC SCARPELLINI DOS SANTOS 96573830806
6193811	38.390.542/0001-90	JOAO CARLOS MALTO PADILHA 04685526856
6196292	38.432.668/0001-80	JOAO GUSTAVO DE SOUZA LIMA 47100447836
6192440	38.368.614/0001-01	JOAO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA 31607437805
6195520	38.421.073/0001-20	JOAO PEDRO DE SOUZA MESSIAS 46004615846
6193307	38.384.144/0001-61	JOAO RENATO GRILLO 02204380806
6195849	38.427.277/0001-78	JOAQUIM SANTOS DE ALMEIDA 12320206809
6192726	38.372.456/0001-55	JOCELI VIGNADO 08726377861
6194397	38.400.752/0001-12	JOHNATAN DE LIMA COUTO 42631452836
6195210	38.416.008/0001-06	JOHNNY PEREIRA DIAS 33277231844
6196004	38.429.885/0001-11	JOICE BATISTA DO NASCIMENTO 42293023800
6193242	38.382.824/0001-46	JONAS HENRIQUE MESSIAS 39297536859
6194583	38.404.192/0001-74	JONATAS ESCOTAO 42548644855
6193340	38.385.080/0001-13	JONATAS FELIPE FERNANDES NOGUEIRA 40617389845
6189024	20.713.529/0001-60	JOSE ANTONIO ZACARIAS DA SILVA 01490274430
6193374	38.385.314/0001-22	JOSE EDGAR PEREIRA DA SILVA 43226453807
6194508	38.402.325/0001-73	JOSE OSMAR DOS SANTOS 82283842891
6191185	37.087.922/0001-98	JOSE ROBERIO DOS SANTOS 33501656807
6196110	38.431.087/0001-24	JOSE ROBERTO CHAGAS 14770133774
6193757	38.389.659/0001-54	JOVERLEI AUGUSTO PEREIRA 11920313850
6194478	38.402.045/0001-65	JOYCE FERRARETTO CARDOSO 35214842899
6194052	38.393.871/0001-95	JUAN MISORELLI VIEIRA 50178845809
6194923	38.410.119/0001-05	JULHA MARIA SANTA ANNA BEZERRA 48351039802
6192190	38.363.814/0001-63	JULIA FERREIRA 42487317892
6193650	38.388.598/0001-00	JULIANA DAS GRACAS NASCIMENTO 21959763814
6194346	38.400.059/0001-40	JULIANA MOREIRA 27099055828
6192858	38.375.488/0001-04	JULIANA PAZINATO BUENO MARTINS 26948383831
6194451	38.401.930/0001-20	JULIANA PEDROSA DA SILVA 80310737249
6195652	38.422.734/0001-31	JULIANO CESAR DE SOUZA 00088186652
6195814	38.426.348/0001-18	JULIENE GUILLEN 46472670838
6191762	38.291.195/0001-49	JULIO CESAR MESQUITA 32628546892
6192572	38.369.819/0001-01	JULIO CEZAR BRAZ DA COSTA LISBOA 28064877814
6192270	38.365.451/0001-03	JULY ELLEN DAS NEVES TIKOSKI 48453750874
6194311	38.398.667/0001-67	JULYANA NOGUEIRA PACHECO 41307930808
6192122	38.363.281/0001-10	JURANDIR BATISTA TAVARES 98616846891
6192130	38.363.512/0001-95	JUSSARA DA SILVA SOARES 11930999860
6192165	38.363.682/0001-70	KAMILA LUCIANE DIAS 22609344805
6195946	38.429.059/0001-72	KANNANDA PEZZUTO DE OLIVEIRA 47947682810
6195660	38.423.136/0001-87	KEFLYN OLIVEIRA SILVA 03551574200
6196497	38.436.244/0001-94	KELTON LIMA DE OLIVEIRA 41944665862
6190197	32.819.024/0001-63	KLARA LUCIA GAREST 35379536824
6194222	38.397.988/0001-47	LANA RAFAELA DE ARAUJO DA SILVA 51090254873
6195784	38.425.874/0001-63	LAUDENISA BISPO DOS SANTOS 06158328499
6194729	38.406.142/0001-26	LAURA BIANCA ALBERTI 49794557862
6192890	38.376.478/0001-93	LAYANE DOS SANTOS FAVERO 46408599885
6193820	38.390.594/0001-67	LEANDRO ARRIVABENE NETTO 40633511892
6194435	38.401.619/0001-80	LEANDRO DA COSTA SILVA 38339608843
6194915	38.409.707/0001-29	LEANDRO GAZZANIGA GRAVALLOS 10924347716
6194176	38.395.883/0001-59	LEANDRO LUIZ SEVERO 2696445860
6193544	38.387.385/0001-64	LEANDRO MALTA DE PAULA MARTINS 45679034808
6192181	38.363.711/0001-01	LEILA MARCELINO DE OLIVEIRA SOPRANI 27930881881
6193200	38.382.240/0001-70	LEONARDO BARBOSA BRONZATTO 29449084807
6193323	38.384.659/0001-61	LEONARDO DA CRUZ SANTOS 35297895855
6192599	38.370.645/0001-99	LEONARDO FERNANDES CRISTINI 45391135850
6192564	38.369.762/0001-32	LEONARDO GUIMARAES NOGUEIRA 36922772881
6191819	38.336.884/0001-22	LEONARDO HENRIQUE MARINHO 12973502608
6196446	38.435.915/0001-00	LEONARDO HENRIQUE TEIXEIRA 44390384848
6192300	38.366.156/0001-63	LEONARDO RICHARD DOS SANTOS DA SILVEIRA 39927155824
6192262	38.365.140/0001-36	LEONARDO VALERIO REIS DA SILVA 44868309897
6192769	38.372.953/0001-53	LEONILDO CORONADO 25673198833
6192386	38.367.268/0001-39	LETICIA MORAIS SILVA 34109999812
6194672	38.405.390/0001-52	LETICIA RIDOLFI SIQUEIRA 28156264894
6196357	38.433.564/0001-90	LEUDIANNE DO NASCIMENTO SOUSA ROSSI 82260486134
6196128	38.431.309/0001-09	LINDOMAR SCHROEDER LIMA 26513751870
6194893	38.409.192/0001-67	LORRANS GUILHERME DEZANI 38635188888
6196217	38.431.731/0001-64	LUAN DA SILVA LIMA 38469360817
6195504	38.420.953/0001-81	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA 32951154860
6193978	38.392.458/0001-06	LUCAS CALDERON JORGE DE MORAES 39875387835
6195490	38.420.884/0001-06	LUCAS DO NASCIMENTO NEVES 45159507892
6193137	38.380.444/0001-72	LUCAS GIRAO DE GODOY 42164561899
6196420	38.434.872/0001-30	LUCAS HENRIQUE MORAES DE ARAUJO 45052322801
6191266	37.393.061/0001-76	LUCAS PERICLES ANTONIETTE BUZATTO 41044704810

6192238	38.364.537/0001-03	LUCAS SOUZA SILVA DUARTE DO PATEO 39420528812
6195512	38.420.994/0001-78	LUCIANA SENA SILVA 18211034832
6195822	38.426.440/0001-88	LUCIANE DA SILVA SANTOS 07868036494
6195008	38.412.594/0001-10	LUCIANO FERNANDES SARMENTO 21977922880
6193226	38.382.493/0001-44	LUCIANO LOPES 05065025975
6194516	38.402.503/0001-66	LUDIMILA APARECIDA DE JESUS SILVA 43527512861
6191258	37.376.397/0001-20	LUIS FERNANDO CRESPO 28124272808
6196233	38.432.047/0001-05	LUIS GUSTAVO DE CAMARGO 37553625892
6194249	38.398.072/0001-01	LUIS MARQUES DE OLIVEIRA 01674385811
6193781	38.389.998/0001-30	LUIZ ANTONIO LEITE 02501561805
6191932	38.361.102/0001-05	LUIZ CARLOS TERRA 03399787677
6192416	38.368.035/0001-50	LUIZ MARIO PEINADO 07031700159
6195954	38.429.238/0001-00	MACIEL MATOS CARDOSO 50772155372
6195342	38.419.043/0001-89	MARCELO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR 43650150875
6191231	37.302.915/0001-61	MARCELO JUNQUEIRA DUARTE 44205142803
6195806	38.426.014/0001-44	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA 21996912844
6196314	38.433.072/0001-03	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA FIUZA 76061574649
6193480	38.386.516/0001-99	MARCIO CERQUEIRA DOS SANTOS 87363364591
6190227	33.372.474/0001-13	MARCIO HENRIQUE DA SILVA 31924489899
6196250	38.432.166/0001-50	MARCO ANTONIO DA SILVA 06864185818
6196519	38.436.401/0001-61	MARCO AURELIO PRATTES DA SILVEIRA 47520432890
6195482	38.420.801/0001-89	MARCOS ANTONIO DE LIMA 05631428989
6196098	38.431.026/0001-67	MARCUS VINICIUS CAMPOS QUEIROZ 31467282812
6193528	38.387.084/0001-30	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO 16329794898
6193269	38.383.396/0001-76	MARIA CRISTINA ROZALINA DA SILVA 26181993835
6193056	38.378.936/0001-23	MARIA DAYANNE FERNANDES DE ASSIS 43396350812
6193536	38.387.354/0001-03	MARIA DE FATIMA DA SILVA BOLSONI 27757363861
6194664	38.405.035/0001-83	MARIA DE LOURDES CURTI GALVAO 25767528888
6195091	38.413.783/0001-08	MARIA EDUARDA DOVIGUES VICTARI 50492469890
6193277	38.383.421/0001-11	MARIA JULIA LEITE MARTINS 44001914867
6195725	38.424.682/0001-32	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ 06838841827
6195741	38.425.066/0001-04	MARIA NILVA DE OLIVEIRA SANTOS 17388658866
6195300	38.417.343/0001-29	MARIA TANIA DE SOUZA PINTO 33334642844
6194540	38.403.190/0001-60	MARIANA CARDOSO BARBOSA FAVORETTO 36434378890
6189601	27.533.753/0001-19	MARIANA MARIA ROS DA CRUZ 2217922890
6196560	38.436.751/0001-28	MARIANA SOARES CINTRA 46586133874
6195016	38.413.275/0001-20	MARIANA TAWAF BERNARDES DA COSTA 34697033884
6192157	38.363.655/0001-05	MARICELIA MARIA DA SILVA GONCALVES 00645269336
6194443	38.401.744/0001-90	MARINA BARBIERI CASONATTO 17888915892
6193692	38.388.805/0001-27	MARIO FRANCO FILHO 26885093815
6193889	38.391.259/0001-83	MARTINA MARIA CASTRO LIMA 21631012827
6192920	38.377.516/0001-22	MATEUS COSMO DOS SANTOS 45168114806
6192807	38.374.562/0001-78	MATHEUS CAVALCANTE DE ASSIS SILVA 37714739851
6194770	38.406.895/0001-31	MATHEUS GONCALVES DE SOUZA 49890775808
6194656	38.404.990/0001-04	MATHEUS ROSA TAXA 45474791860
6193749	38.389.512/0001-64	MATTEOS ROSADA ABAD 36364054897
6196276	38.432.414/0001-62	MAURICIO JOSE DE LIMA 21416552855
6193706	38.388.886/0001-65	MAURICIO XAVIER NEVES 09189966783
6192939	38.377.615/0001-04	MAURO CESAR JOSE BARBOSA 15333186898
6194974	38.411.879/0001-37	MELISSA NOEMI FREITAS MONTEIRO 42253230804
6194702	38.405.946/0001-00	MICHELE NADIR DE OLIVEIRA 02343328919
6195083	38.413.632/0001-50	MICHELLA BORGES CORTEZ LUZ 02901655122
6191959	38.361.367/0001-03	MIDIAN EVANGELISTA SANTIAGO 04709801509
6193102	38.379.935/0001-01	MIRIAM FERREIRA GARCIA 32762323835
6192408	38.367.735/0001-20	MIRIAM LUZINALVA NOBREGA GIARDINI 31229525807
6196063	38.430.683/0001-90	NAIARA MARIA DOS SANTOS 47626120817
6194095	38.394.681/0001-92	NATALIA DE MORAES MACHADO DA SILVA 38190646800
6195571	38.421.656/0001-50	NATANAEL LANA DE ANDRADE 35305506808
6192831	38.375.342/0001-69	NATHALIA BIANCALANA 38693520865
6195717	38.424.441/0001-93	NATHALIA CRISTINE MORAES DE ARAUJO 38832298813
6195199	38.415.855/0001-56	NAYARA MARCON MARENGO 42362588890
6194745	38.405.997/0001-41	NEIFA CRISTINA GUILLEN BARBOZA 31269066803
6194575	38.403.987/0001-68	NELSON BUENO NETO 18212552837
6192661	38.371.063/0001-27	NIVALDO FERREIRA DE BRITO 01891810529
6194400	38.400.838/0001-45	ODETE TERESA FERRETI GALDINO 21712939858
6195440	38.419.634/0001-56	OSEIAS DE SOUZA LOPES 11743892810
6195644	38.422.708/0001-03	OSMALDO ANTONIO BELLINI 72005815853
6193129	38.380.281/0001-28	PABLYELE THAIS DEMUCI DE ALMEIDA 47600672804
6191894	38.360.411/0001-60	PATRICIA TEIXEIRA DE FARIA 39465981885
6193030	38.378.778/0001-01	PAULA CAMILA SOUZA MACHADO 39018683809
6196144	38.431.435/0001-63	PAULA DAIANNA AUGUSTO ARAUJO 37490602823
6193358	38.385.228/0001-10	PAULA MARINA RIBEIRO DE SOUSA AGUERRA 42993048880
6195636	38.422.405/0001-90	PAULINO GOMES DE ATAIDE 55424503500
6193463	38.386.433/0001-08	PAULO DE TARSO RIBEIRO DOS SANTOS 17195422879
6196543	38.436.698/0001-65	PAULO EDUARDO DE SOUZA 22496812876
6195032	38.413.397/0001-16	PAULO SERGIO SOARES MOTA 39668489888
6195580	38.421.800/0001-59	PEDRO CONRADO SILVA TRAUNMULLER 45024131860
6195288	38.416.270/0001-50	PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DOS SANTOS 03655969309
6193250	38.383.104/0001-03	PEDRO KOURY MARQUES 32488959855
6193161	38.381.488/0001-17	PEDRO LUIZ HENEQUIM 27157385104
6194257	38.398.226/0001-65	PHELIPE BATISTA SILVA 41935923838

6193935	38.391.632/0001-04	PRISCILA COCATO FREITAS 22352727866
6194990	38.411.919/0001-40	PRISCILA FOGARI DE LIMA 27450968851
6195040	38.413.458/0001-45	RAFAEL ANDERSON TEIXEIRA 36420575869
6193897	38.391.483/0001-75	RAFAEL ARRUDA QUARESMA 32579299866
6195326	38.418.611/0001-27	RAFAEL FIGUEIREDO PRUDENCIO 48492865857
6195164	38.415.163/0001-08	RAFAELA ARACELE NEVES FRANCO 43158168847
6194460	38.401.979/0001-82	RAFAELA COSTA ALVARES DE FREITAS 33789325899
6194842	38.408.441/0001-08	RAFAELA MARTINS DE ASSIS 49993286826
6195024	38.413.355/0001-85	RAPHAEL MAESTRI GNIPPER 39601309888
6194680	38.405.690/0001-31	RAYANE NAYARA DA SILVA CARNIEL 39132483821
6194192	38.395.924/0001-07	REBECA AUGUSTO GALATI GAINO GOBBI 22173910892
6195261	38.416.109/0001-87	REGIANE CRISTINA SISTO CHIBA 28015334837
6194079	38.394.236/0001-22	REGINA DE CASSIA MARTINS DENAMI 10179794809
6195130	38.414.684/0001-40	REINALDO LEOPOLDO VIAN BARBOSA 28249647823
6192629	38.370.733/0001-90	RENATA BATISTA DE SOUSA 33265799859
6192084	38.362.912/0001-86	RENATO ANTONIO LOURENCO DE SOUZA 34616242844
6189334	24.496.493/0001-60	RENATO UVEDA MARTINS 39488396890
6192610	38.370.694/0001-21	RICARDO FERREIRA MIGUEL 34068558817
6194036	38.393.191/0001-71	RICARDO JOSE DETTMER 72173947915
6192947	38.377.828/0001-36	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA 18427285809
6193552	38.387.681/0001-65	ROBERBAL FREITAS DOS SANTOS 22645625878
6196470	38.436.109/0001-49	ROBERTO TAKESHI MATINO 15290571833
6193595	38.387.955/0001-16	RODINALDO GOMES PEREIRA 37955300831
6194966	38.411.735/0001-80	RODRIGO OKUMOTO MAGALHAES 22266956809
6193501	38.386.990/0001-10	RODRIGO SAMPAIO FERRAZ 22508734888
6192793	38.373.899/0001-60	RODRIGO SILVA DE LANA 31257949861
6193188	38.381.824/0001-21	ROGERIO OLIVEIRA LOURENCO 35576872878
6192360	38.367.190/0001-52	ROSANA APARECIDA SOUZA ALCANTARA 08890464844
6190898	36.068.478/0001-09	ROSANA DO CARMO ANGELO 00763897906
6193455	38.386.333/0001-73	ROSANGELA PEDRINA CRISTINA DE ARAUJO MOLINA 25632440800
6194613	38.404.804/0001-29	ROSANI DE FATIMA GOMES CANNA 22244801802
6195202	38.415.909/0001-83	ROSENEI MARTINS CARVALHO 13126392881
6195105	38.414.061/0001-78	ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS SILVEIRA MENDELECK 78893100649
6193048	38.378.863/0001-70	ROSIMEIRE ROCHA DA CONCEICAO CINTRA 21609840860
6193218	38.382.480/0001-75	SABRINA THAINARA OLIVEIRA 35481176866
6194605	38.404.274/0001-19	SAMIR TANNURI CERVEIRA 50031353860
6191967	38.361.392/0001-97	SANDRA REGINA MANOEL 06873026840
6195687	38.424.084/0001-63	SAULO FARIA DE OLIVEIRA 24568563844
6193170	38.381.635/0001-59	SERGIO LUIS OUTEIRO PINTO 18763052822
6194834	38.408.311/0001-67	SERGIO RODRIGO ROSATI 22092355880
6193617	38.388.029/0001-65	SOFIA HELENA FERNANDES DE CARVALHO 46709666859
6194370	38.400.458/0001-00	STEFANNY DE FREITAS ALVES TEODORO 42493369807
6192653	38.371.044/0001-09	SUENI GONCALVES CORREA PALTANIN 36727154848
6195369	38.419.159/0001-18	TAIS CUNHA 40648936899
6192203	38.364.050/0001-20	TALISSA ANTONIA TEIXEIRA DE MELLO 43484811803
6194800	38.407.477/0001-69	TARCISIO CANDIDO DA SILVA 26735619862
6188915	18.595.335/0001-65	TATIANNA GUIDO AYRES BATTISTELLA 36142681879
6194877	38.409.086/0001-83	THAINARA CAMPELO DE JESUS 53275728890
6195865	38.427.355/0001-34	THAIS CRISTINA FERREIRA TARDELLI 45277612858
6194133	38.395.251/0001-95	THAIS CRISTINA VICENTE RODRIGUES ALVES 36312767884
6191347	37.563.264/0001-63	THALLES BARBOSA DA COSTA 02698652098
6189792	29.188.973/0001-88	THAMIRES DA SILVA 23794366816
6192173	38.363.689/0001-91	THAUANE ALVES NASCIMENTO TAVARES 48505574818
6194230	38.398.071/0001-67	THAYLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 45044877808
6194532	38.403.185/0001-58	THIAGO JULIO DO AMARAL 33227867818
6193072	38.379.449/0001-85	TIELSON BERREDO MORAES 01289318255
6194761	38.406.814/0001-01	VALDEMIR VINHATICO DE CARVALHO 15837536809
6194621	38.404.842/0001-81	VALDINEIA DE FATIMA DA CRUZ 12260841848
6189954	30.903.078/0001-87	VALDIR DELAI DE BRITO 36454240835
6193021	38.378.681/0001-07	VANDERLEI NEVES FERREIRA 22468094875
6195598	38.422.065/0001-06	VANESSA DOS SANTOS 21560852852
6192580	38.369.967/0001-18	VANILDA MARIA 25630848810
6194389	38.400.736/0001-20	VERA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA 31133578888
6196136	38.431.341/0001-94	VINICIUS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA 51499608888
6194150	38.395.677/0001-49	VITOR HUGO DIAS 41387290894
6192467	38.368.903/0001-00	VIVIANE APARECIDA VEIGA 27412805843
6192530	38.369.266/0001-89	WALDOMIRO ANTONIO GALDINO 46413820853
6193498	38.386.830/0001-71	WALDOMIRO VEZEHACI 13938878800
6195407	38.419.331/0001-33	WALERIA BARBOSA DE MORAIS MENDONCA 15582038850
6196071	38.430.817/0001-72	WALLACE SILVA ARAUJO 51165811871
6193234	38.382.692/0001-52	WASHINGTON THIAGO MELO DE MORAES 35637155801
6195539	38.421.469/0001-77	WEDANS ZAMPIERO DA SILVA 42117324800
6195156	38.415.102/0001-40	WELITON CARVALHO DE OLIVEIRA 03335726537
6196225	38.431.766/0001-01	WELLINGTON BENJAMIN VENDRAMIN DE OLIVEIRA 42436853800
6195334	38.419.001/0001-48	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA 38753404858
6192327	38.366.570/0001-72	WILLIAM FERNANDO DE MORAES 36695916802
6192289	38.365.549/0001-52	YURI BARTH MENDES 58078068832

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital e nos termos do art. 1º, Lei Municipal nº 11.749/2003, notifica do **Auto de Infração e Multa nº 7021**, lavrado no dia **16/08/2018** e presente no protocolo **2018/11/2536**, para o CNPJ **20.813.368/0001-86**, razão social **L T COMÉRCIO E INTERMEDIações DE VEÍCULOS LTDA**, situada no endereço **AVENIDA CELSO SILVEIRA REZENDE, 1102 - JARDIM LEONOR**, neste município. A infração aplicada nos termos do inciso II, art. 22, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **RS3.390,60 (Três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos - valor correspondente a 1000 UFICs do ano de 2018)** e foi aplicada para a filial da empresa, cujo CNPJ é 20.813.368/002-67, que encerrou as atividades e atuou desde 30/09/2016 sem o devido alvará de uso, no mesmo endereço. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. **O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data**, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 15 de setembro de 2020

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, nos termos do art. 1º, Lei Municipal nº 11.749/2003, notifica do **Auto de Infração e Multa nº 6308**, lavrado no dia **05/04/2018** e presente no protocolo **2018/11/4439**, para o CNPJ **08.172.913/0002-88**, razão social **CE-JAM - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, situada no endereço **RUA GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA**, neste município. A infração aplicada nos termos do §2º, art. 19, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **RS3.390,60 (Três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos - valor correspondente a 1000 UFICs do ano de 2018)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. **O prazo máximo é de 30 (trinta) dias a contar da presente data**, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 15 de agosto de 2019

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO E DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1º, Lei Municipal nº 11.749/2003, por meio do presente edital, torna pública a **intimação nº 21736**, que estabelece o prazo de **03 (três) dias úteis** para **encerramento das atividades** por não possuir Alvará de Uso válido e não atendimento à intimação nº 18137, de 02/03/2018 e notifica do **Auto de Infração e Multa nº 29910**, ambos lavrado no dia **21/09/2018**. Os documentos foram exarados para a empresa **ROGERIO PESSOA VEÍCULOS** (retificado), **CNPJ 09.233.415/0001-80** (retificado), com atividade econômica/objeto social Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas, Utilitários, Caminhões e Motos Novos e Usados (retificado) situada na **RUA DOMÍCIO PACHECO E SILVA, 1137** (número retificado), CEP 13060-190, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2018/11/2874. A infração, corresponde ao valor de **RS3.390,60 (Três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos - valor correspondente a 1000 UFICs do ano de 2018)**, de acordo com o Inciso II, art. 22, da Lei Municipal nº 11.749/2003. É facultada a interposição de **defesa por escrito**. **O prazo máximo é de 03 (três) dias úteis para a intimação e 30 (trinta) dias para a multa**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 15 de setembro de 2020

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO DE AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

(EDITAL 001/2020)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

NOME: Iris Fernanda Lira Dos Santos

Campinas, 15 de setembro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA N.º 94147/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00043660-37, pelo presente, **RESOLVE**

Revogar a partir de 16/09/2020, o item da portaria nº 89113/2017, que designou o servidor SILVIO MARCIO LAVORATO, matrícula nº 105887-8, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 16/09/2020, o servidor SILVIO MARCIO LAVORATO, matrícula nº 105887-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar a partir de 16/09/2020, o item da portaria nº 88570/2017, que designou o servidor LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 105852-5, para

exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 16/09/2020, o servidor LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 105852-5, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 94149/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 16/09/2020, o item da portaria nº 90814/2018, que designou a servidora JOCIMAR FUINI, matrícula nº 35149-0, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 16/09/2020, o Sr. CARLOS ROBERTO LONGUINI, matrícula nº 125058-2, do cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Correições e Informações Funcionais Disciplinares, junto à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 16/09/2020, a Sra. MARY ADRIANA ROSSANE, matrícula nº 122000-4, do cargo em comissão de Coordenador do Cartório Central, junto ao Cartório Central, da Corregedoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar a partir de 16/09/2020, a portaria nº 90079/2018, que designou o servidor MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA, matrícula nº 108353-8, para responder cumulativamente pela Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 16/09/2020, o servidor GILBERTO BIZZI FILHO, matrícula nº 108353-8, para exercer o cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, junto à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar a partir de 16/09/2020, o item da portaria 90814/2018, que designou a servidora JOELMA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 121700-3, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 16/09/2020, a servidora JOELMA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 121700-3, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 94148/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/09/2020, o Sr. AFONSO CELSO MORAES SAMPAIO NETO, matrícula 136335-2, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Exonerar a pedido, a partir de 15/09/2020, o Sr. LUIZ AUGUSTO BAGGIO, matrícula 125053-1, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a pedido, a partir de 15/09/2020, o Sr. JOSÉ ABRAHÃO JUNIOR, matrícula 132839-5, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. ANDERSON GONÇALVES, matrícula 133102-7, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Políticas Públicas para Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. DONIZETI GOMES, matrícula 132672-4, do cargo em comissão de Sub Prefeito, junto à Sub Prefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. MAURO CALVO JUNIOR, matrícula 132674-0, do cargo em comissão de Subprefeito, junto a Subprefeitura de Sousas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 135026-9 , para exercer o cargo em comissão de Subdiretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. WILLIAN BARBANERA, matrícula 125891-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento do Centro Integrado de Monitoramento de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. SERGIO MAURO GROSSI, matrícula 125054-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 15/09/2020, a Sra JULIA CYNTIA MARINHO, matrícula 136382-4, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 15/09/2020, a Sra. MARIA BETANIA DA COSTA, matrícula 126204-1, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Exonerar a partir de 15/09/2020, a Sra. MARLUCIA DE LIMA DANTAS FIGLIUOLO, matrícula nº 129195-5, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. JOSÉ LAZARO FIRMINO, matrícula 133208-2, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IV, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. LUCIANO ROSA DA SILVA, matrícula 128072-4, do cargo em comissão de Assessor Setorial, nível IX, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr MÁRCIO LOPES, matrícula 135441-8, do cargo em comissão de Assessor Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Exonerar a partir de 15/09/2020, a Sra. RITA DE CASSIA AIVAREZ SOARES, matrícula 125210-0, do cargo em comissão de Assessor Superior nível VI, junto ao Gabinete do Prefeito

Exonerar a partir de 15/09/2020, o Sr. FERNANDO BRAMIL DE GODOY, matrícula 125156-2, do cargo em comissão de Gestor Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito.

Designar a partir de 15/09/2020, o servidor FERNANDO LOURENÇO VANIN, matrícula 108795-9, para exercer interinamente e cumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal Esportes e Lazer.

Revogar a partir de 15/09/2020, a portaria nº 91053/2018, que nomeou a Sra. MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI, matrícula 134346-7, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Suporte, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 15/09/2020, a Sra. MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI, matrícula 134346-7, para exercer interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Designar a partir de 15/09/2020, o Sr. CHRISTIANO BIGGI DIAS, matrícula 125065-5, para exercer cumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 94150/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 16/09/2020, o item da portaria 93780/2020, que nomeou a Sra. ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, matrícula 125106-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear a partir de 16/09/2020, a Sra. ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, matrícula 125106-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear a partir de 16/09/2020, o Sr. RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA, RG. 4.981.487-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Nomear a partir de 16/09/2020, o Sr. ANDRE FABIANO NARDINI, RG. 29.117.958-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Exonerar a partir de 16/09/2020, o Sr. PHILIPP RALPH SCUTARI BENTO, matrícula 134931-7, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Gerenciamento de Projetos e Processos, do Departamento de Modernização da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Exonerar a partir de 16/09/2020, o Sr. FELIPE KAISER FULLIN CASTANHO, matrícula nº 132670-8, do cargo em comissão de Assessor Superior Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Exonerar a partir de 16/09/2020, o Sr. PEDRO CALDANA ELIAS DE CAMPOS FARIA, matrícula nº 133763-7, do cargo em comissão Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Exonerar a partir de 16/09/2020, o Sr. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES, matrícula nº 123421-8, do cargo em comissão de Assessor Superior nível V, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Exonerar a partir de 16/09/2020, a Sra. BIANCA FAVARO FUSSI, matrícula nº 132654-6, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Auditoria, do Departamento de Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Protocolo: PMC.2020.00036384-32

Interessado: LB CATERING RESTAURANTE EIRELI

CNPJ/ CPF: 08.739.969/0001-90

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

Campinas, 15 de setembro de 2020

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Protocolo: PMC.2020.00042643-82

Interessado: FALCARI & CIA LTDA

CNPJ/ CPF: 58.507.351/0001-73

Assunto: DEFESA/RECURSO

INDEFIRO a presente defesa e **MANTENHO** o Auto de Infração (AI) nº 412/20, recebido em 27/08/2020.

Protocolo: PMC.2020.00042076-64

Interessado: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ/ CPF: 03.476.811/0723-06

Assunto: DEFESA/RECURSO

INDEFIRO a presente defesa e **MANTENHO** o Auto de Infração (AI) nº416/20, recebido em 28/08/2020.

Campinas, 15 de setembro de 2020

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00031764-71

INTERESSADO: CELIA MARIA MARTINS DA ROCHA

CNPJ/ CPF: 005.650.398-90

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00030616-58

INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/ CPF: 29.435.005/0084-56

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO HENRIQUE MUNHOZ PIOTTO, CRM Nº135082, CPF 338.297.338-36 E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIANA CAVALCANTI M. SILVICO, CRM Nº 135082, CPF 101.591.147-13.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041307-77

INTERESSADO: ANGELO LUIZ FAVARETTO

CNPJ/ CPF: 026.969.288-60

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042694-22
INTERESSADO: CARLA RENATA APARECIDA VIEIRA STELLA
CNPJ/ CPF: 045.767.008-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042269-61
INTERESSADO: CELSO LUÍS PIOVESANA
CNPJ/ CPF: 931.540.628-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041873-70
INTERESSADO: PRISCILA SALETTI PINEIRO DE FARIAS
CNPJ/ CPF: 037.019.328-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00043080-02
INTERESSADO: IVETE QUEIROZ DE OLIVEIRA
CNPJ/ CPF: 279.025.658-65
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 15 de setembro de 2020
ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

Processo: PMC.2020.00042415-01
Razão Social: ALEXANDRINA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA
Nome Fantasia: Leitura Mais Brinquedoteca
CNPJ: 27.857.107/0001-07
Endereço: R. Moacyr Egydio Penteado, 205 - Resid. Novo Mundo, Campinas
Interdição Total do estabelecimento a partir de 04 de setembro de 2020.

Campinas, 15 de setembro de 2020
ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00039018-26
INTERESSADO: GÊNESIS CRECHE E CASA DE REPOUSO ME
CPF/CNPJ: 13.139.057/0001-18
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS HENRIQUE SOARES CAMPOS, CRM 64868
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00036014-31
INTERESSADO: ANDREA KIMERLING ROCHA LINO
CPF/CNPJ: 081.781.458-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDREA KIMERLING ROCHA LINO, CROSP 102558
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00033809-15
INTERESSADO: CLÍNICA VETERINARIA PROENCA LTDA ME
CPF/CNPJ: 06.944.311/0001-95
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (PRINCIPAL - OTILIA ELFRIDA LINK, CRMV/SP:5075, SUBSTITUTA - HANAKO NANCY MOMMA, CRMV/SP: 5061)
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00007635-62
INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA S. TAXA CAMPINAS
CPF/CNPJ: 00.669.326/0001-06
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES TAXA, CRMV/SP: 6.778
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00034088-61
INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
CPF/CNPJ: 45.994.837/0001-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00010494-56
INTERESSADO: CELMA DE JESUS NEVES SOUZA ABRIGO IDOSOS
CPF/CNPJ: 28.153.334/0001-14
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GIOVANA LORI ALVES FERREIRA, ENFERMEIRA, COREN/SP: 83385
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041411-16
INTERESSADO: JOÃO VICTOR CHIBA VIEIRA
CPF/CNPJ: 366.408.338-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMEN-TO DE RX
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038938-91
INTERESSADO: ELZA MITIKO YAMADA
CPF/CNPJ: 082.115.068-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038733-51
INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA
CPF/CNPJ: 67.992.172/0001-60
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GERALDO LUIZ RICCI MA-CHADO, CRBM-SP Nº 20.900
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00034118-11
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CPF/CNPJ: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041644-18
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CPF/CNPJ: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VINICIUS CORREA DA CONCEI-ÇÃO, CRM Nº 120.034, E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDRÉ DEEKE SASSE, CRM Nº 91384

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042708-62
INTERESSADO: FERNANDA FADINI
CPF/CNPJ: 361.059.678-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 15 de setembro de 2020
ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

Fica o estabelecimento PANIFICADORA BIERREMBACH LTDA ME, CNPJ 14.989.329/0001-31 localizada na Av. Ana Beatriz Bierrembach, 337 - Vila Mimo-sa, Campinas/SP, INTERDITADO TOTALMENTE, conforme Auto de Infração nº 10.926, Termo de Ocorrência nº 0218 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 6196, lavrados em 11/09/2020, por não atender os requisitos de Boas Práticas na Manipula-ção e Armazenamento de Alimentos e oferecer risco à saúde do trabalhador, de acordo com legislações vigentes".

Campinas, 15 de setembro de 2020
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00034674-41

INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR FRANCISCO GLICÉ- RIO LTDA

CPF/CNPJ: 15.444.734/0001-37
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Publique-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº 2816963no va-lor de R\$ R\$1.446,44 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o estabelecimento de razão social:DROGARIA CAMPEÃ POPULAR FRANCISCO GLICÉRIO LTDA, CNPJ:15.444.734/0001-37, sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

PROTOCOLO: PMC.2020.00042075-83
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CPF/CNPJ: 03.476.811/0600-57
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
"INDEFIRO a presente defesa e MANTENHO o Auto de Infração (AI) nº 326/20, recebido em 27/08/2020.

Campinas, 15 de setembro de 2020
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00039525-79
INTERESSADO: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006840-00
INTERESSADO: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPATIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA BORGES, CRF Nº 60.078
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00037598-17
INTERESSADO: TANUMA & AIZAWA DROGARIA LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 08.908.944/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038934-67
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CPF/CNPJ: 12.846.956/0005-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038081-17
INTERESSADO: RONDON PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.521.707/0001-79
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00035448-88
INTERESSADO: CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO BARRAMARES
CPF/CNPJ: 68.009.893/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00050134-90
INTERESSADO: MONA'S FLOWER IMPORT E EXPORTAÇÃO DE ESSENCIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 38.969.648/0001-43
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE MONA'S FLOWER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ESSÊNCIAS, CNPJ 38.969.648/0001-43, PARA COMÉRCIO ATA-CADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS AN-TERIORMENTE (CNAE 4637-1/99).

PROTOCOLO: PMC.2020.00033058-91
INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.496.779/0003-02
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00033889-08
INTERESSADO: THIAGO TOSHIO TANUMA ME
CPF/CNPJ: 13.458.474/0001-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00024506-93
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CPF/CNPJ: 61.585.865/0212-30
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JÚLIO CÉSAR SAL-VADORI, CRF Nº 61.261

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00039684-91
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S.A
CPF/CNPJ: 61.585.865/1679-51
DEFIRO O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 PELA EMPRESA RAIÁ DROGASIL S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.585.865/1679-51, LOCALIZADA NA AVENIDA PRINCESA D'OESTE, N. 453, JARDIM PROENÇA, CAMPINAS/SP, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL,DURANTE A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO ANVISA RDC 377/2020.

PROTOCOLO: PMC.2020.00032305-14
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CPF/CNPJ: 61.585.865/1064-99
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
"INDEFIRO AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE DE AFERIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO (TESTE RÁPIDO COVID-19) E PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR, POR MOTIVO DE INSUFICIÊNCIA DOCUMENTAL, O QUE IMPOSSIBILITOU A DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS.
ESCLAREÇO QUE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR O TESTE RÁPIDO DE COVID-19, DEVE SER UM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICO, POIS SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA."

Campinas, 15 de setembro de 2020
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2020.00036409-25
Interessado:FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 04.252.803/0001-94
Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KAMILA EVANGELISTA DA SILVA, CRQ Nº 94.024, CPF 430.897.318-00
INDEFERIDO por não constar o nome da responsável técnica no formulário de petição e por ausência da comprovação de vínculo empregatício com a empresa.

Protocolo: PMC.2020.00024502-60
Interessado:RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0212-30
Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ISLENE SANTOS SOARES, CRF Nº 96.638, CPF: 056.289.485-35.
DEFERIDO

Protocolo: PMC.2020.00024997-81
Interessado:RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0212-30
Assunto: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
DEFERIDO AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, PARA INCLUIR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO E DISPENSAÇÃO POR MEIO REMOTO.

Protocolo: 19/07/09943 PAS
Interessado: ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA
CNPJ/ CPF: 10.578.323/0001-10
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR VEÍCULOS ADEQUADOS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
Campinas, 15 de setembro de 2020
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

Fica notificada a empresa NUTRITIONAL HEALTH COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI, nome fantasia: NUTRITIONAL HEALTH SUPPLEMENTS FOR LIFE, CNPJ: 24.158.208/0001-00, localizada à Rua Barão de Atibaia, 1.218, salas 1 e 2, Vila Itapura, Campinas - SP, com atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 4729-6/99, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Notificação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 1.326,50 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante o Auto de Imposição de Penalidade nº 9790, lavrado em 16/12/2019, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme estabelece o inciso III do artigo 112 e inciso VIII do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98, combinados com inciso III do artigo 4º da Lei Municipal 15.139/2016, conforme consta no processo iniciado pelo Auto de Infração nº 5972 (protocolo nº 2019/07/2994).

Campinas, 15 de setembro de 2020
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2020.00023862-35
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão nº 184/2020 - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão tipo francês.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 2853595, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2853872, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** de acordo com o **Decreto Municipal nº 20.861/20** a favor do Pregão Eletrônico nº 184/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$

13,50 (treze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **PANIFICADORA CASTRO MENDES LTDA.- EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 14 de setembro de 2020
LUÍZ AUGUSTO BAGGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ACLEIDES APARECIDA DE OLIVEIRA TERUYA”	4153.33.59.0370	61914	“CAMINHOS DE SAN CON-RADO “	008-	2020/156/2752

Campinas, 11 de setembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“CAIO DE SOUZA FERREIRA”	3422.53.83.0193	61953	“BAIRRO DAS PALMEIRAS”	011-	2018/156/9071
“SUSY MARLY DEL NERO”	3421.43.95.0053	61576	CENTRO	004-SUB	2019/156/4237

Campinas, 11 de setembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁ- GRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“REGINA HELENA DE LIMA BERGAMIN”	3414.22.64.0136	61796	“JARDIM BOTAFOGO”	014-	2019/156/8621

Campinas, 11 de setembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPRO-MISSÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“CAIO DE SOUZA FERREIRA”	3422.53.83.0193	61952	“BAIRRO DAS PALMEIRAS”	011-	2018/156/9071

Campinas, 11 de setembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CAR-TOGRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ARISTIDES EVERALDO PINTO”	4151.64.20.0728	23747	“CAMINHOS DE SAN CON-RADO “	016-SUB	2020/156/1736

Campinas, 11 de setembro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO
DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“SUSY MARLY DEL NERO”	3421.43.95.0053	23563	CENTRO	004-SUB	2019/156/4237

Campinas, 11 de setembro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROTOCOLADO Nº 15/0/58.901 PG

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DESPACHO

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 18.948 a 18.952, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do prazo de execução das obras do **Termo de Contrato nº 016/17**, firmado entre o Município de Campinas e a **Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.**, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e implantação das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Campo Grande no padrão *Bus Rapid Transit* - BRT, trechos 2 , 3 e 4, em conformidade com o Anexo II - Pasta Técnica, pelo período de mais 07 (sete) meses com automática extensão da vigência dos termos dos contratos originários em decorrência da aplicação das cláusulas 5.1 dos ajustes, conforme indicado e justificado às fls. 18.445 a 18.471 e seus anexos.

2. A prorrogação de prazo supra visa adequar o prazo necessário para finalização da construção dos respectivos trechos do BRT, sob responsabilidade daquele Consórcio, com a conclusão de todas as medições e etapas relativas ao encerramento daquele contrato.

3. Publique-se.

4. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para formalização do Termo Contratual, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações / condicionantes apontadas pelo DAJ, e após o retorno a esta Secretaria de Transportes para anotações e acompanhamento.

Campinas, 14 de setembro de 2020

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes

PROTOCOLO: PMC.2018.00029473-35 INTERESSADA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DESPACHO:

À vista das informações lançadas nesse protocolado, bem como dos pareceres, conforme Docs. 2843770 e 2846251, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato celebrado entre a Secretaria de Transportes de Campinas e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA S/A (Termo de Contrato n.º 93/18), para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os prédios desta Secretaria e terminais urbanos de transporte coletivo, pelo período de mais de 36 (trinta e seis) meses, com fulcro no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, na forma indicada e justificada no DOC. 2628516.

2- A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 6.592.506,84 (Seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor, conforme Doc. 2654819.

3- Publique-se;

4- Posteriormente, à Coordenaria Setorial de formalização de Ajuste/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão restar atendidas todas as recomendações do DAJ, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Transportes para as demais anotações e providências.

Campinas, 14 de setembro de 2020

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2020000637

Interessado:SABIC Innovative Plastics South America - Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. matrícula atualizada (emitida nos últimos 180 dias);

2. contrato social;

3. RG e CPF do "Responsável pelo empreendimento" informado na aba de preenchimento do LAO (caso não figure como um dos sócios ou responsável legal, deverá haver procuração para o mesmo);

4. declaração de existência ou não de passivos na área (Decreto 18.705/15, Anexo VI, Modelo I)

5. arquivo kmz incluindo o local aproximado das árvores;

6. informar se todas as árvores já foram suprimidas;

7. esclarecer se a leucena refere-se a um espécime com bifurcação basal ou dois (incluir foto adicional do registro que tenha sido feito da árvore).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de setembro de 2020

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2020000659

Interessado:RAIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕESLTDA.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1-Contrato Social ou Estatuto

2-RG/CPF do proprietário ou RG/CPF do representante legal nomeado em procuração

3-Matricula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mailluiz.fonseca@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de setembro de 2020

LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA

Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2020000482

Empreendimento: FERNANDO MILAN SARTORI

Favor inserir os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. ART do autor do Projeto de Drenagem do empreendimento;

2. Planta do levantamento planialtimétrico com carimbo de aprovação legível;

3. RRT autor e responsável técnico do projeto simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de setembro de 2020

ARIANE FURLANES DA SILVA

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2020000686

Interessado:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1-Matricula apresentada está em nome de terceiros. Inserir documentos que comprovem a concessão dos imóveis para a MRV.

Os documentos solicitados devem ser inseridos no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mailluiz.fonseca@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de setembro de 2020

LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA

Engenheiro Agrônomo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo SEI de nºCAMPREV.2020.00001334-61nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico ecertifico a emissão de inteiro teor do protocolo2018/25/407 , autorizado por MARIA CRISTINA DE CAMPOS diretora Administrativa desse instituto,formulado por Adilmar Rodrigues de Souza.

Campinas, 15 de setembro de 2020

MARIA CRISTINA DE CAMPOS

Diretora Administrativa - CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A
CNPJ Nº 44.608.776/0001-64
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2020 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04
As Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/ CAMPINAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 04 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2020. A integral do Edital, contendo a retificação, está disponível nos sites www.ceasacampinas.com.br e www.nossorumo.org.br.
VALTER APARECIDO GREVÊ
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) DULCINÉIA APARECIDA PIRES por meio do protocolado nº 2020/10/12112 decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2005/10/42954, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 15 de setembro de 2020
DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
PROCESSO Nº HMMG.2020.00000605-61
OFERTA DE COMPRA Nº 8244108010020200C00021
OBJETO:Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis 180 ml.
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:
1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 50/2020 adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:
- Império da Limpeza e Descartáveis em Geral Eireli - EPP para os **itens 01 (R\$ 1,84) e 02 (R\$ 1,84)**;
A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. Renê Penna Chaves Filho, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de setembro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG2020.00001155-61
RATIFICO a contratação direta da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,CNPJ 67.729.178/0004-91 para aquisição de 10.000 (dez mil) ampolas de Adrenalina 1mg/ml 1ml, com o valor unitário de R\$1,20 (um real e vinte centavos) e 20.000 (vinte mil) ampolas de Noradrenalina (hemitartarato de norepinefrina) 2mg/ml 4ml, com o valor unitário de R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda,CNPJ 44.734.671/0001-51para aquisição de 2.000 (duas mil) ampolas de Dopamina 5mg/ml 10mlcom o valor unitário de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos),comfulcronoartigo4º da Lei Federal nº. 13.979/20,nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais).

SEI HMMG.2020.00000998-59
RATIFICO a contratação direta da empresa Unidade de Terapia Renal Ltda, CNPJ 05.441.227/0001-96,para Prestação de Serviços Médicos Especializados na Area de Nefrologia e Terapia renal Substitutiva Móvel, pelo período de 90 (noventa) dias, com o valor de R\$ 160.805,40 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos),com fulcro no artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 160.805,40 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos).
Campinas, 15 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº51/2020
PROCESSO Nº HMMG.2020.00000564-59
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais para procedimentos vasculares Angiográficos e terapêuticos (Stent auto expansível e outros) constantes na tabela SUS.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira **resolvo:**
Onde se lê:
-Somma-Produtos Hospitalares Ltda. para os itens 01 (R\$1.980,00), 02 (R\$2.034,50) e 03 (R\$498,00);
Leia-se:
-Somma-Produtos Hospitalares Ltda. para os itens 01 (R\$1.980,00), **03** (R\$2.034,50) e **05** (R\$498,00);

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Rede Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Complexo Administrativo, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 15 de setembro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2020
PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00000051-11
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos anestésicos e controlados (atracúrio besilato e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:
1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTO** os itens 02, 04, 06 e 08 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 10, 14, 15 e 16 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 57/2020 adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:
-AzulPharma Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, para o item 12 (R\$2,97);
- Cirúrgica São José Ltda. para o item 11 (R\$2,97);
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. para os itens 01 (R\$15,98), 05 (R\$70,15), item 07 (R\$13,76) e 09 (R\$1,56);
- Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. para o item 13 (R\$1,16);
- União Química Farmacêutica Nacional S/A para o item 03 (R\$11,80).
A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. Renê Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de setembro de 2020
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/165 - Objeto: **Fornecimento de sonda transmissora para substituição de sonda existente.** Recebimento das propostas até às **8h do dia 01/10/2020 e início da disputa de preços dia 01/10/2020 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 08/2020 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SE-TEC.2020.00000253-16, documento nº 2884588, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.
Quadra: 36 (trinta e seis)
Sepulturas: **437 a 639**
Sepultados no período de **18/07/2016 à 04/09/2016**

Campinas, 15 de setembro de 2020
ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64/2020
O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Marcos Bernardelli, no uso das atribuições de seu cargo,
Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;
R E S O L V E:
Art. 1º O Coordenador de Segurança, servidor MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA fica designado como Fiscal do Contrato nº 32/2020, celebrado com a empresa SEG-MAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, o servidor GINOELSON DE JESUS GOMES fica designado como Fiscal Auxiliar do contrato e o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA fica designada como Fiscal Auxiliar Substituto do contrato,

conforme atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93, na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020 e nos próprios termos do contrato.
Parágrafo único: O Fiscal de Contrato deverá encaminhar relatório à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 210 dias corridos de antecedência ao término da vigência do atual contrato, sugerindo à Administração: a) a prorrogação do contrato; b) uma nova licitação para o objeto; c) descontinuidade do objeto.
Art. 2º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do contrato referido no art. 1º, e a servidora PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestora auxiliar do contrato, conforme o art. 49 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014, e Ordem de Serviço nº 03/2020.
Art. 3º O servidor LEONARDO DIAS DE CARVALHO fica designado como Fiscal Administrativo do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020.
Art. 4º O servidor RICARDO DA SILVA POIANI fica designado como Fiscal Administrativo Substituto do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência nº 03/2020.
Art. 5º Dê-se ciência aos envolvidos.
Art. 6º Publique-se.
Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO
2019/2020.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 15/2020
Prorroga o prazo de vigência do Ato da Mesa nº 06/2020.
O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a permissão contida no art. 12 do Ato da mesa nº 06/2020, CONSIDERANDO a iminência do término do prazo de vigência da Portaria da Pre-

sidência nº 14/2020,
CONSIDERANDO a manutenção da situação de pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde decorrente da proliferação do coronavírus
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Ato da Mesa nº 06/2020 até o dia 01/10/2020, inclusive.
Art. 2º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Sala da Presidência, 15 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
PRESIDENTE

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
ABRACESOLIDÁRIO - CNPJ: 07.675.901/0001-22 - I.M.:
160668-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente Pêrsio Gomes, ficam convocados através deste Edital, todos os associados e membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Associação, situada na Rua Araçandiva, nº 351, Jd. Miriam-Campinas, SP, no dia 07 de Outubro de 2020 (quarta-feira), em primeira convocação às 19h30, ou em segunda convocação às 20 horas com qualquer número de presentes, para, nos termos do art.16º, § 2º do Estatuto Social, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissões.
Campinas, 08 de setembro de 2020
PÊRSIO GOMES
Presidente

A IMA desenvolveu para você um
programa que envia alertas do
Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE
FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os
serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você
encontra um questionário para preencher com
os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será
informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas